

BMGB B3 LISTED N1

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras

Índice

Relatório da Administração	1
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Banco bmg	7
Parecer do Conselho Fiscal	9
Balanço Patrimonial	10
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	14
Demonstração dos Fluxos de Caixa	15
Demonstração do Valor Adicionado	16
1. Contexto operacional	17
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis	17
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização	27
4. Disponibilidades	28
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	28
6. Títulos e valores mobiliários	29
7. Instrumentos financeiros derivativos	34
8. Operações com características de concessão de crédito	37
9. Outros créditos e relações interfinanceiras	41
10. Outros valores e bens	42
11. Investimentos	43
12. Imobilizado de uso	47
13. Intangível	49
14. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria	49
15. Recursos de aceites e emissão de títulos	50
16. Obrigações por empréstimos e repasses	51
17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações	52
18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias	54
19. Patrimônio líquido (Banco)	56
20. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros	58
21. Receitas de prestação de serviços	60
22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	60
23. Despesas tributárias	61
24. Outras receitas e despesas operacionais	61
25. Imposto de renda e contribuição social	62
26. Transações com partes relacionadas (Banco)	64
27. Estimativa do valor justo	66
28. Outras informações	68
29. Gestão de riscos	70
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	
Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

O maior compromisso do Banco Bmg ao longo de seus quase 100 anos de história sempre foi com as pessoas e suas necessidades. Por isso, trabalhamos para manter nosso banco atual, tecnológico, ágil e sobretudo, humano.

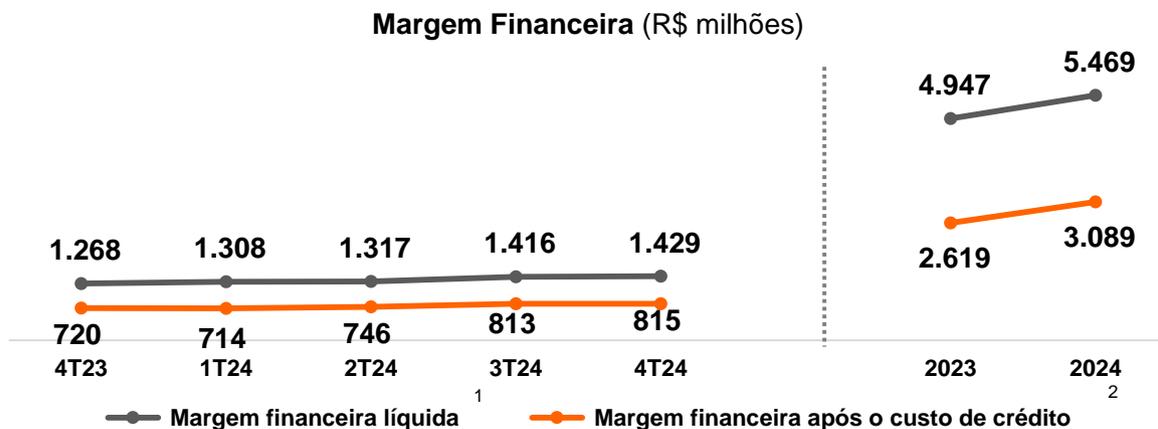
Atendendo a milhões de clientes por todo o Brasil, o Bmg dispõe de um portfólio de soluções financeiras que abrange diversos públicos. Atuamos desde o mercado consignado, sendo nosso principal foco os clientes consignáveis acima dos 50 anos, passando por clientes que possuem conta digital, seguros, assalariados que desejam antecipação do saque-aniversário FGTS, crédito pessoal e até mesmo investidores que desejam aplicar seus recursos com segurança.

Acreditamos que para sermos presentes na vida dos nossos clientes precisamos estar prontos para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento: como, quando e onde ele desejar. Por isso, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico.

Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo, Atacado e Seguridade. Estamos evoluindo para um Banco melhor, mais forte e mais rentável com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis que trazem valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e sociedade em geral.

Desempenho Financeiro

A margem financeira totalizou R\$ 5.469 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 10,6% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 4T24, a margem foi de R\$ 1.429 milhões, aumento de 0,9% em relação ao 3T24. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 3.089 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 17,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 4T24, a margem após o custo de crédito foi de R\$ 815 milhões, aumento de 0,3% em relação ao 3T24. A receita de crédito segue sendo o principal propulsor para a margem financeira.



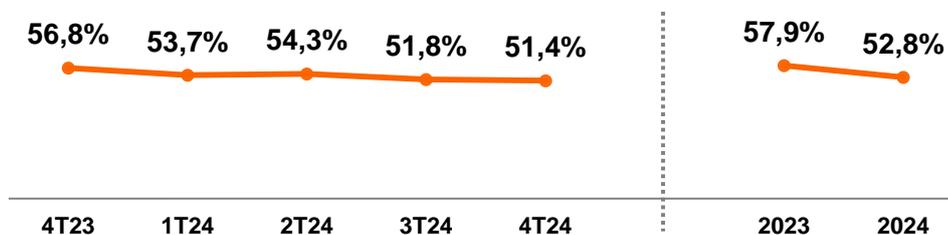
1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros.

2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o índice de eficiência foi de 52,8%, melhora de 5,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2023. No 4T24, o índice atingiu 51,4%, melhora de 0,4 p.p. em relação ao 3T24. O Banco segue atuando com foco em uma gestão eficiente de custos, revendo e digitalizando seus processos. Ao mesmo tempo, o Banco mantém sua prioridade com a experiência positiva do cliente e a sua satisfação com os produtos e serviços.

O Banco recebeu importantes reconhecimentos reforçando seu compromisso com a qualidade no relacionamento com o cliente, dos quais destacam-se: Prêmio Reclame Aqui, em que o Banco foi reconhecido como o vencedor na categoria Bancos; RA1000, Certificado de Excelência da plataforma Reclame Aqui, na qual o Banco tem nota referência de 8,4; e Empresa do Ano pelo Prêmio Consumidor Moderno de excelência em serviços ao cliente; e Prêmio Empresas que Mais Respeitam o Consumidor 2024 na categoria bancos – médio e pequeno porte. Ainda, o Banco alcançou o 2º lugar no Prêmio Excellence Program Mastercard na categoria Taxa de Aprovação e Fraude – Débito; foi reconhecido com o prêmio Redução de Fricção pela Incognia Awards; e conquistou o Selo de Prevenção a Fraudes, reconhecimento concedido pela Febraban e CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), reforçando o compromisso do Banco com as melhores práticas na prevenção a fraudes e combate a golpes, visando fortalecer a integridade das operações no sistema financeiro.

Índice de Eficiência Operacional (%)



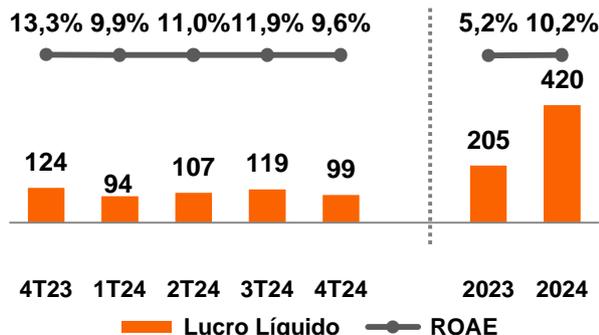
Metodologia de cálculo: $(\text{Despesas de Pessoal} + \text{Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio)} + \text{Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas}) / (\text{Resultado da Intermediação financeira antes da PDD} + \text{Receitas de Prestação de Serviços} + \text{Despesas Tributárias})$

O Lucro Líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 420 milhões, aumento de 105,2% quando comparado a igual período de 2023. No 4T24, lucro líquido foi de R\$ 99 milhões, redução de 16,7% em relação ao 3T24. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 10,2% ao ano no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, dentre os principais eventos societários, o Banco reconheceu: o resultado bruto negativo devido a marcação a valor justo referente a venda da Bmg Seguros, o resultado bruto da aquisição adicional de 9% do capital social da Bmg Corretora pela Wiz, o resultado bruto da venda da Granito; e no 2T24 o Banco realizou uma cessão sem retenção de riscos e benefícios de R\$ 1,2 bilhão da carteira de antecipação do FGTS, sendo que parte do resultado dessa cessão foi compensado (i) com uma menor receita de crédito do produto referente a carteira cedida no período acumulado, e (ii) fortalecimento de balanço, tendo sido realizado um provisionamento de comissão e provisionamento sobre causa tributária (para mais detalhes sobre estes eventos vide nota 28 das Demonstrações Financeiras). Excluindo tais efeitos, o Lucro Líquido Recorrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 441 milhões e o Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio Recorrente atingiu 10,7% ao ano.

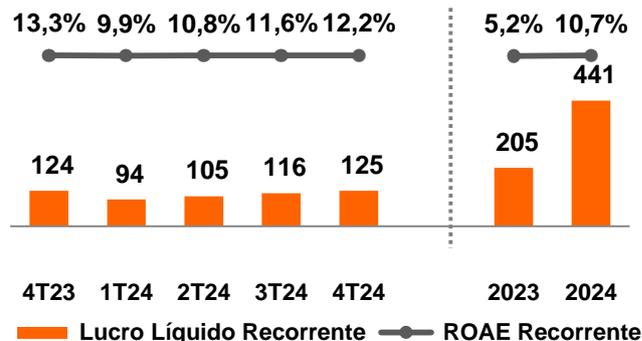
Lucro Líquido & ROAE

R\$ Milhões / % a.a.



Lucro Líquido & ROAE Recorrentes

R\$ Milhões / % a.a.

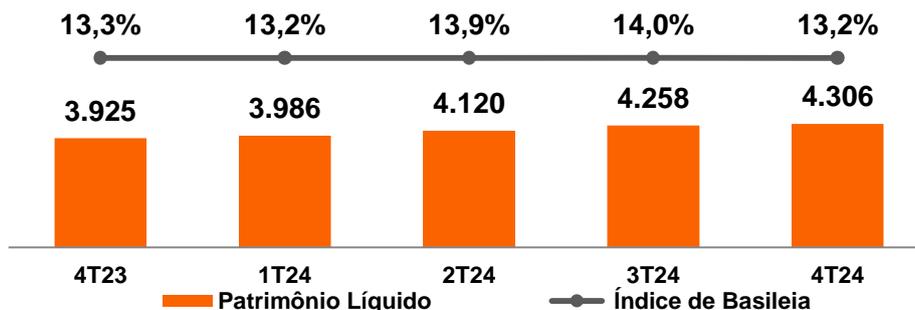


O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2024 atingiu o valor de R\$ 4.306 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 13,2%. Referente aos impactos na adoção da Resolução 4.966/21 do CMN, que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco estima uma redução de até R\$ 684 milhões no patrimônio líquido, e de 0,4 p.p. no Índice de Basileia (para mais detalhes vide nota 2 das Demonstrações Financeiras).

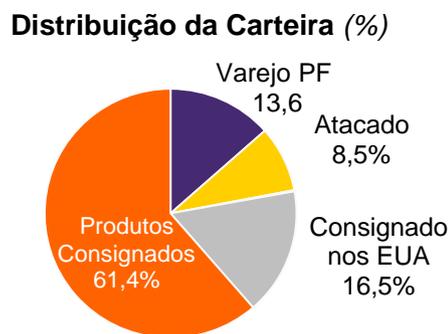
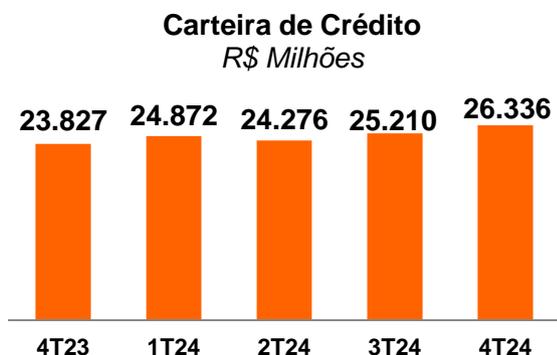
No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco declarou R\$ 215,6 milhões de Juros sobre o Capital Próprio, dos quais R\$ 68,6 milhões foram declarados referentes ao quarto trimestre de 2024 e pagos em 18 de dezembro de 2024.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia

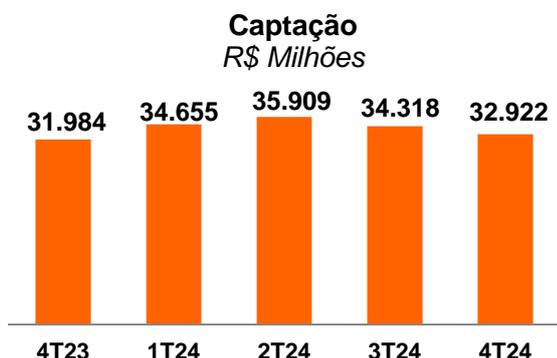
R\$ Milhões / %



A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 31 de dezembro de 2024 com saldo de R\$ 26.336 milhões, representando um aumento de 10,5% em doze meses e de 4,5% em relação ao 3T24. O aumento da carteira ocorreu, em especial, por conta do crescimento dos produtos core do Banco, tais como os produtos consignados, crédito na conta e antecipação do FGTS, e de outras carteiras.



A captação total consolidada encerrou o 31 de dezembro de 2024 com saldo de R\$ 32.922 milhões, representando um aumento de 2,9% em relação ao mesmo período do ano anterior e redução de 4,1% em relação ao 3T24. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional. Efetuamos em maio e setembro as emissões de debêntures sênior via companhia securitizadora com lastro em cartões consignados e cartões consignado de benefício, ambas em montante de R\$ 1 bilhão cada, e concluímos em abril e outubro as captações em Letras Financeiras, ambas em montante de R\$ 300 milhões cada.



No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 156 milhões, sendo a principal variação o resultado de equivalência patrimonial da Bmg Corretora e venda da Granito.

Princípios ASG

O Bmg é um banco com DNA social. Desde sua fundação, busca contribuir para que pessoas e negócios prosperem, promovendo a bancarização, oferecendo produtos de qualidade e educação financeira a quem mais precisa, contribuindo assim para a inclusão social de inúmeros cidadãos brasileiros. Nosso compromisso é fortalecer o relacionamento com essas pessoas, sempre por meio de um atendimento simples, acessível e acolhedor, baseado na ética, na confiança e no respeito.

Os princípios ASG (Ambiental, Social e de Governança) estão incorporados ao nosso jeito de fazer negócio, desde o desenvolvimento e oferta de produtos e serviços de qualidade até um atendimento humanizado, empático e acessível aos clientes, passando também pelo desenvolvimento e bem-estar dos nossos colaboradores. Além disso, temos uma forte atuação no desenvolvimento social das comunidades onde atuamos, contribuindo assim para construção de uma sociedade mais justa e igualitária e para a sustentabilidade do nosso planeta.

Nos últimos anos, o Bmg vem robustecendo sua atuação ASG a partir da estruturação de uma base sólida, do compliance, da adesão a compromissos públicos de grande relevância, da criação e fortalecimento do Instituto Marina e Flávio Guimarães e da construção do plano estratégico ASG.

Em julho de 2024, o Banco publicou o primeiro Relatório de Sustentabilidade, disponível no site de Relações com Investidores do Banco (www.bancobmg.com.br/ri). O Relatório foi desenvolvido com base nos padrões da Global Reporting Initiative (GRI), observando parte das diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Contempla também indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB), os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS) e as diretrizes do International Integrated Reporting Council (IIRC), publicadas pela International Financial Reporting Standards Foundation.

Além disso, o Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Agenda Positiva do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Regulação

BACEN Circular nº 3.068/01 – O Bmg possui R\$ 6.804 milhões em títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e declara possuir capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Segundo semestre de 2024

O Comitê de Auditoria, na forma da Resolução 4.910/21, editada pelo Banco Central do Brasil, e do seu regimento interno, tem como competência zelar pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras, pela eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos, pela atuação, com independência e qualidade, das auditorias interna e externa, bem como pela apreciação da conformidade das operações e negócios da instituição com os dispositivos legais, os regulamentos e as políticas da sociedade. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações colhidas junto à administração, nas fontes acima citadas e nas suas próprias análises e observações.

Atividades Exercidas no Período:

O Comitê de Auditoria realizou, no segundo semestre de 2024, 07 (sete) reuniões. Adicionalmente, foram realizadas 03 (três) reuniões neste primeiro semestre de 2025 para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 31/12/2024, dentre outros assuntos, tendo sido a última em conjunto com o Conselho de Administração, nesta data. Todos os membros do Comitê de Auditoria são também Conselheiros da Instituição e participam de todas as reuniões, assim como o seu CEO e o Superintendente de Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:

No segundo semestre de 2024 o BMG continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecendo do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos das áreas contábil, de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, do atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, além do processo de apuração de fraudes internas e externas e de prevenção a fraudes, assim como das contingências cíveis, fiscais e trabalhistas, além dos rankings de reclamações divulgados pelo Banco Central do Brasil. O Comitê de Auditoria, com base nesse conjunto de informações e em suas próprias averiguações e reuniões, avalia como efetivos os Controles Internos do BMG, entendendo que os esforços empreendidos nos últimos semestres e os em andamento vêm contribuindo, efetivamente, para fortalecer o processo de governança, com o efetivo engajamento de todos os níveis da Administração.

Auditoria Interna:

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados, com monitoramento da implementação de planos de ação recomendados, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência, além do atendimento aos princípios de diligência, integridade e ética profissional. Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios da Instituição BANCO BMG S.A. e suas Controladas.

Auditoria Externa:

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, nos seus aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômica e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Comitê discutiu com os auditores externos o planejamento dos seus trabalhos e as suas principais conclusões, considerando-os adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

Demonstrações Financeiras:

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 31/12/2024, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários. Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, estando as mesmas alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, adequadamente, a situação econômica e financeira da Instituição.

Conclusões:

O Comitê de Auditoria não recebeu, até a presente data, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Instituição que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BMG relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Dorival Dourado Jr

José Eduardo Gouveia Dominicale

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no exercício.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Flávio de Sousa Franco
Conselheiro



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Bmg S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

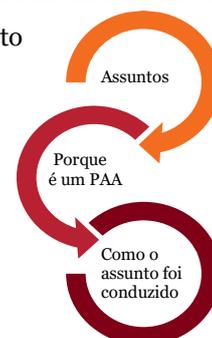
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco e do Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (Notas 2.2(g) e 8)

O saldo de operações de crédito do Banco e suas controladas é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito considera as determinações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

Considerando a relevância da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, bem como pelos aspectos subjetivos associados ao risco de crédito, esse assunto é uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, atualização do entendimento e testes sobre os controles internos relevantes para mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Realizamos também testes sobre transações relacionados a: (i) aderência das principais premissas adotadas pela administração com as normas do Banco Central do Brasil; (ii) integridade das bases de dados utilizadas; (iii) análise da aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes; e (iv) confronto entre os valores apurados de provisão e os valores contabilizados.

Também analisamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Consideramos que as premissas e critérios utilizados pela administração na mensuração e registro da provisão para perdas associadas ao risco de crédito são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Reconhecimento do crédito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social (Notas 2.2(p), 9 e 25)

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a administração considera provável que o Banco e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Esse assunto é uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco e suas controladas.



Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA

tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, com o auxílio de nossos especialistas, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da realização dos mesmos são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do crédito tributário.

Provisões e passivos contingentes (Notas 2.2.(r) e 18)

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhista, cível e tributária.

Os processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cíveis estratégicos, estão sob a tutela de advogados externos especializados, tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na determinação dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis massificados, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados com base em metodologia prevista em políticas contábeis internas que considera os valores médios de desembolso.

O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para processos judiciais, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.

Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e suas controladas e dos advogados.

Analisamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em



Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA

Esse assunto é uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

face a evolução jurisprudencial e técnica. Os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a base para constituição da provisão para processos com perspectiva de perda provável.

Ambiente de Tecnologia de Informação

A tecnologia representa aspecto fundamental na evolução dos negócios do Banco e suas controladas. O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.

Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, incidentes operacionais.

Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação é uma área de foco de nossa de auditoria.

Atualizamos nosso entendimento quanto ao ambiente de Tecnologia de Informação e realizamos testes nos controles gerais correspondentes que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.

Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco e suas controladas.

Os procedimentos de auditoria aplicados, resultaram em evidências de auditoria que foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Banco Bmg S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Banco Bmg S.A.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras



Banco Bmg S.A.

do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Fábio de Oliveira Araújo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO 27352814866
CPF: 27352814866
Signed Time: 17 de Fevereiro de 2025 | 17:00 BRT
© ICP-Brasil, OUI: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
© 08
Issued: AC SERASA RFB v3

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
 Em milhares de reais

	Nota	Consolidado		Banco	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Disponibilidades	4	1.687.620	515.749	1.654.900	192.350
Instrumentos Financeiros		38.087.584	34.163.827	34.798.311	32.652.543
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	200.046	51.994	3.425.005	2.437.198
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	13.520.758	11.232.215	11.237.984	10.665.225
Operações com características de concessão de crédito	8	25.318.365	22.956.971	20.812.422	20.313.048
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(1.048.976)	(898.003)	(677.100)	(762.928)
Operações de seguros	20(d)	97.391	820.650		
Relações interfinanceiras	9(b)	1.362.215	1.828.150	1.362.003	1.827.696
Outros créditos	9(a)	7.050.312	7.033.452	6.472.384	6.234.024
Ativos fiscais		4.673.894	4.391.604	4.199.827	3.919.685
Diversos		2.376.418	2.641.848	2.272.557	2.314.339
Outros valores e bens		612.860	504.426	415.191	420.957
Investimentos mantidos para venda	11	94.000			
Bens não de uso próprio	10(a)	12.726	9.656	11.704	9.525
Despesas antecipadas	10(b)	506.134	494.770	403.487	411.432
Permanente		775.814	633.852	5.995.929	5.337.563
Investimentos		156.405	112.857	5.383.383	4.849.798
Participações em coligadas e controladas		156.405	112.857	5.383.383	4.849.798
No exterior	11			854.176	271.067
No país	11	156.405	112.857	4.529.207	4.578.731
Imobilizado de uso	12	64.241	68.355	57.378	56.521
Intangível	13	555.168	452.640	555.168	431.244
Total do Ativo		49.576.405	44.679.456	50.698.718	46.665.133

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
 Em milhares de reais

	Nota	Consolidado		Banco	
		2024	2023	2024	2023
Passivo e Patrimônio Líquido					
Depósitos e demais instrumentos financeiros		36.035.792	33.580.404	37.683.916	35.963.960
Depósitos	14	25.045.937	26.567.190	26.865.669	29.818.713
Captações no mercado aberto - carteira própria	14(c)	6.931.150	3.577.479	6.931.150	3.577.479
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	1.765.014	1.496.029	1.765.014	1.776.798
Obrigações por empréstimos e repasses	16	1.931.958	655.403	1.931.958	655.403
Instrumentos financeiros derivativos	7	203.442	137.382	190.125	135.567
Operações de seguros	20(d)	158.291	1.146.921		
Relações interfinanceiras		419.522	301.501	419.446	301.424
Provisões	17(a)	1.561.972	1.319.318	1.514.813	1.278.538
Obrigações fiscais	17(a)	344.541	169.435	231.261	40.536
Outras obrigações	17(b)	6.735.407	5.270.817	6.543.644	5.155.501
Total do Passivo		45.097.234	40.641.475	46.393.080	42.739.959
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		4.479.171	4.037.981	4.305.638	3.925.174
Participação de acionistas não controladores		173.533	112.807		
Patrimônio Líquido	19	4.305.638	3.925.174	4.305.638	3.925.174
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571	3.742.571	3.742.571
Ações em tesouraria		(11.101)	(353)	(11.101)	(353)
Reservas de capital		14.070	25.242	14.070	25.242
Outros resultados abrangentes acumulados		(74.439)	(242.011)	(74.439)	(242.011)
Reservas de lucros		634.537	399.725	634.537	399.725
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		49.576.405	44.679.456	50.698.718	46.665.133

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Consolidado			Banco		
		Segundo semestre 2024	2024	2023	Segundo semestre 2024	2024	2023
Receitas da intermediação financeira		4.685.880	9.138.414	7.426.058	3.799.710	7.505.500	7.147.611
Operações de crédito	20(a)	3.816.082	7.634.973	6.232.829	2.905.157	5.959.112	5.861.267
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	869.798	1.503.441	1.193.229	894.553	1.546.388	1.286.344
Despesas da intermediação financeira	20(c)	(2.763.848)	(5.243.140)	(3.911.310)	(2.525.025)	(4.768.130)	(4.515.453)
Captação no mercado		(2.044.148)	(3.978.354)	(4.323.298)	(1.796.897)	(3.570.495)	(4.952.472)
Operações de empréstimos e repasses		(50.810)	(92.880)	(75.231)	(50.810)	(92.880)	(75.231)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(668.890)	(1.171.906)	487.219	(677.318)	(1.104.755)	512.250
Resultado de Seguros	20(d)	76.134	169.975	229.448			
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito		1.998.166	4.065.249	3.744.196	1.274.685	2.737.370	2.632.158
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8(f)	(794.167)	(1.562.165)	(1.649.940)	(517.906)	(1.058.544)	(1.330.035)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	105.060	180.602	192.077	87.993	155.372	157.936
Resultado bruto da intermediação financeira		1.309.059	2.683.686	2.286.333	844.772	1.834.198	1.460.059
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.081.156)	(2.130.180)	(2.121.846)	(731.605)	(1.519.535)	(1.587.382)
Receitas de prestação de serviços	21	126.316	267.774	316.215	81.651	159.474	213.624
Despesas de pessoal	22(a)	(215.016)	(438.482)	(443.686)	(177.709)	(348.829)	(325.361)
Outras despesas administrativas	22(b)	(583.200)	(1.148.996)	(1.163.824)	(547.380)	(1.075.652)	(1.086.285)
Despesas tributárias	23	(90.703)	(196.132)	(181.933)	(66.490)	(144.142)	(134.459)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	25.137	46.261	(1.268)	320.125	543.991	365.520
Outras receitas (despesas) operacionais	24	(343.690)	(660.605)	(647.349)	(341.802)	(654.377)	(620.421)
Resultado operacional		227.903	553.506	164.487	113.167	314.663	(127.323)
Resultado não operacional	28(e)	67.758	68.174	(49)	84.522	85.226	(17)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		295.661	621.680	164.438	197.689	399.889	(127.340)
Imposto de renda	25(d)	(167.175)	(272.023)	(50.426)	(106.432)	(152.636)	68.399
Contribuição social	25(d)	(109.352)	(160.308)	10.572	(83.770)	(119.387)	54.821
Ativo fiscal diferido	25(d)	308.472	431.221	221.642	282.509	414.481	280.274
Participação nos lucros		(72.971)	(122.208)	(72.100)	(71.216)	(122.390)	(71.492)
Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas		(35.853)	(78.405)	(69.464)			
Lucro líquido do semestre/exercício		218.781	419.957	204.662	218.780	419.957	204.662
Resultado básico e diluído por ação - R\$	19(d)					0,7204	0,3510

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO
 Em milhares de reais

	Consolidado e Banco		
	Segundo semestre 2024	2024	2023
Lucro líquido do semestre/exercício	218.781	419.957	204.662
Outros resultados abrangentes			
Itens que serão reclassificados para o resultado			
Títulos disponíveis para venda – Próprios	(2.738)	86.619	274.537
Títulos disponíveis para venda – De Controladas	(9)	(4)	(89)
Efeitos tributários - títulos disponíveis para venda	1.635	(40.326)	(131.407)
Hedge de fluxo de caixa	109.660	231.268	(234.971)
Efeitos tributários - hedge de fluxo de caixa	(52.151)	(109.985)	111.746
Varição em outros resultados abrangentes	56.397	167.572	19.816
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	275.178	587.529	224.478

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da Controladora										
	Capital		Reserva de lucros					Outros resultados abrangentes		Participação dos não controladores	
	Realizado	Reserva de capital	Legal	Estatutária	Outras		Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.742.571	13.550	138.595	301.127	5.894	(261.827)	(462)		3.939.448	121.706	4.061.154
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 26b(ii))		11.692							11.692		11.692
Ações em tesouraria				(109)			109				
Variação em outros resultados abrangentes						19.816			19.816		19.816
Lucro líquido do exercício								204.662	204.662	69.464	274.126
Movimentação na participação dos não controladores										(78.363)	(78.363)
Utilização de reservas				(31.443)					(31.443)		(31.443)
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas			10.233	194.429				(204.662)			
Juros sobre capital próprio (nota 19)				(219.001)					(219.001)		(219.001)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.742.571	25.242	148.828	245.003	5.894	(242.011)	(353)		3.925.174	112.807	4.037.981
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.742.571	25.242	148.828	245.003	5.894	(242.011)	(353)		3.925.174	112.807	4.037.981
Ações em tesouraria				(52)			(10.748)		(10.800)		(10.800)
Ganho de capital				(192)					(192)		(192)
Variação em outros resultados abrangentes						167.572			167.572		167.572
Lucro líquido do exercício								419.957	419.957	78.405	498.362
Movimentação na participação dos não controladores										(17.679)	(17.679)
Utilização de reservas				30.382					30.382		30.382
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas		(11.172)	20.998	398.959				(419.957)	(11.172)		(11.172)
Juros sobre capital próprio (nota 19)				(215.283)					(215.283)		(215.283)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.742.571	14.070	169.826	458.817	5.894	(74.439)	(11.101)		4.305.638	173.533	4.479.171
Saldos em 30 de junho de 2024	3.742.571	5.905	158.887	338.600	5.894	(130.836)	(596)		4.120.425	114.755	4.235.180
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 26b(ii))		19.337							19.337		19.337
Ações em tesouraria				(45)			(10.505)		(10.550)		(10.550)
Variação em outros resultados abrangentes						56.397			56.397		56.397
Lucro líquido do semestre								218.780	218.780	35.853	254.633
Movimentação na participação dos não controladores										22.925	22.925
Movimentação de reservas				29.704					29.704		29.704
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas		(11.172)	10.939	207.841				(218.780)	(11.172)		(11.172)
Juros sobre capital próprio (nota 19)				(117.283)					(117.283)		(117.283)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.742.571	14.070	169.826	458.817	5.894	(74.439)	(11.101)		4.305.638	173.533	4.479.171

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO
 Em milhares de reais

	Consolidado			Banco		
	Segundo semestre 2024	2024	2023	Segundo semestre 2024	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do semestre/exercício	218.781	419.957	204.662	218.780	419.957	204.662
Ajuste ao Lucro líquido	1.050.018	2.370.820	1.659.183	524.500	1.339.038	883.604
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	19.337		11.692	19.337		11.692
Depreciações	9.707	26.323	17.206	7.399	14.655	15.371
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	794.167	1.562.165	1.649.940	517.906	1.058.544	1.330.035
Amortizações	8.953	12.664	1.841	8.952	12.664	725
Amortizações de outros ativos intangíveis	59.436	129.899	108.200	59.435	129.899	108.200
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(308.472)	(431.221)	(221.642)	(282.509)	(414.481)	(280.274)
Resultado de equivalência patrimonial	(25.137)	(46.261)	1.267	(320.125)	(543.991)	(365.520)
Provisão para causas judiciais	43.012	146.742	70.971	39.435	142.799	55.372
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos	497.637	990.528	21.674	523.482	959.622	24.198
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(48.622)	(20.019)	(1.966)	(48.812)	(20.673)	(16.195)
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	1.268.799	2.790.777	1.863.845	743.280	1.758.995	1.088.266
Variação de ativos e passivos						
(Aumento) em depósitos interfinanceiros	(143.473)	(148.052)	(5.672)	(1.069.542)	(1.904.511)	(582.751)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	4.604	(2.273.161)	1.334.534	(497.089)	(526.470)	1.525.565
Redução em relações interfinanceiras e interdependências	1.074.128	465.935	275.780	1.074.097	465.693	240.146
(Aumento) em operações com características de concessão de crédito	(3.362.265)	(4.751.815)	(2.793.010)	(1.542.769)	(1.643.746)	(1.952.121)
Redução (Aumento) em outros créditos	991.179	1.137.620	299.599	84.400	173.247	470.866
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(77.665)	(108.434)	(116.895)	14.027	5.766	(38.229)
(Redução) Aumento em depósitos	(4.436.481)	(1.521.253)	2.031.961	(3.993.270)	(2.953.044)	1.887.910
Aumento (Redução) em captações mercado aberto	4.685.293	3.353.671	(2.741.367)	4.685.293	3.353.671	(2.741.367)
(Redução) em recursos de aceites e emissões de títulos	120.971	(331.015)	(476.045)	120.971	(611.784)	(439.788)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	1.204.712	1.296.163	61.944	1.204.712	1.296.163	61.944
(Redução) Aumento em relações interfinanceiras	58.619	118.021	(81.622)	58.649	118.022	(81.623)
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	174.245	187.343	(38.204)	160.175	175.841	(40.019)
Aumento (Redução) em outros passivos	(184.629)	987.640	743.417	845.903	1.921.340	411.522
Caixa gerado nas operações	1.378.037	1.203.440	358.265	1.888.837	1.629.183	(189.679)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22.808)	(108.159)	(124.967)	(7.075)	(7.434)	(1.264)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	1.355.229	1.095.281	233.298	1.881.762	1.621.749	(190.943)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de imobilizado de uso	(9.726)	(23.638)	(9.583)	(7.230)	(15.854)	(9.632)
Alienação de imobilizado de uso	678	1.429	3.684	60	342	3.684
Redução de capital em controlada				(461.464)	(561.018)	90.000
Aumento de capital em controlada					400.000	90.000
Dividendos recebidos de coligadas			11.000			11.000
Aquisição de participação acionária			(128.666)			(128.666)
Aquisição de intangível	(127.154)	(232.427)	(219.754)	(147.704)	(253.823)	(219.754)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(136.202)	(254.636)	(343.319)	(616.338)	(430.353)	(253.368)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Emissão de instrumentos de dívida elegíveis a capital			273.000			273.000
Emissão de Letras Financeiras	300.000	600.000		300.000	600.000	
Juros sobre o capital próprio pagos	(141.489)	(349.519)	(85.531)	(141.489)	(349.519)	(85.531)
(Redução) Aumento em participação dos acionistas não controladores	58.778	60.726	(8.999)			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	217.289	311.207	178.470	158.511	250.481	187.469
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.436.316	1.151.852	68.449	1.423.935	1.441.877	(256.842)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	202.682	515.749	445.334	182.153	192.350	432.996
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	48.622	20.019	1.966	48.812	20.673	(16.196)
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício (Nota 2.2 e Nota 4)	1.687.620	1.687.620	515.749	1.654.900	1.654.900	192.350
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.436.316	1.151.852	68.449	1.423.935	1.441.877	(256.842)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 Em milhares de reais

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
1 – Receitas	8.852.185	7.087.034	7.383.691	6.763.167
Intermediação financeira	9.138.414	7.426.058	7.505.500	7.147.611
Prestação de serviços	267.774	316.215	159.474	213.624
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.562.165)	(1.649.940)	(1.058.544)	(1.330.035)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	180.602	192.077	155.372	157.936
Outras receitas operacionais	549.252	570.409	534.696	571.265
Operações de Seguros	169.975	229.448		
Não operacionais	108.333	2.767	87.193	2.766
2 – Despesas	(6.493.155)	(5.131.884)	(5.959.169)	(5.709.922)
Despesas da intermediação financeira	(5.243.140)	(3.911.310)	(4.768.130)	(4.515.453)
Outras despesas operacionais	(1.209.856)	(1.217.758)	(1.189.072)	(1.191.686)
Não operacionais	(40.159)	(2.816)	(1.967)	(2.783)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(969.698)	(1.009.524)	(904.443)	(949.436)
Materiais, energia e outros	(192.755)	(131.398)	(145.967)	(118.746)
Serviços de terceiros	(132.661)	(180.069)	(130.646)	(177.832)
Outros	(644.282)	(698.057)	(627.830)	(652.858)
Comunicação	(31.667)	(29.868)	(30.664)	(28.509)
Propaganda, promoções e publicidade	(71.543)	(101.999)	(67.385)	(96.775)
Processamento de dados	(213.225)	(192.440)	(210.790)	(191.861)
Serviços técnicos especializados	(302.293)	(352.716)	(294.056)	(314.973)
Taxas e emolumentos bancários	(22.014)	(17.086)	(21.716)	(16.956)
Transporte	(3.540)	(3.948)	(3.219)	(3.784)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	1.389.331	945.626	520.078	103.809
5 – Depreciação e amortização	(159.509)	(134.829)	(157.218)	(124.296)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	1.229.822	810.796	362.860	(20.487)
7 – Valor adicionado recebido em transferência	46.261	(1.268)	543.991	365.520
Resultado de equivalência patrimonial	46.261	(1.268)	543.991	365.520
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	1.276.083	809.528	906.851	345.033
9 – Distribuição do valor adicionado	1.276.083	809.528	906.851	345.033
9.1 Pessoal e Encargos	491.743	438.184	406.839	325.306
Remuneração direta	395.779	353.765	322.412	257.665
Benefícios	73.317	73.946	64.288	61.855
FGTS	22.647	10.473	20.139	5.786
9.2 Impostos, contribuições e taxas	266.189	77.747	66.064	(197.488)
Federais	253.108	54.799	57.542	(208.347)
Estaduais		3.735		329
Municipais	13.081	19.213	8.522	10.530
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	19.789	19.471	13.991	12.553
Aluguéis	19.789	19.471	13.991	12.553
9.4 Remuneração de capitais próprios	498.362	274.126	419.957	204.662
Juros sobre capital próprio	215.283	219.001	215.283	219.001
Lucros (Prejuízos) retidos do exercício	204.674	(14.339)	204.674	(14.339)
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	78.405	69.464		

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 10.7 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o Bmg disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 03 de junho de 2024, e, após aprovação pelo Banco Central do Brasil, através de publicação no Diário Oficial em 29 de julho de 2024, comunicamos alteração na denominação social da Companhia BCV – Banco de Crédito e Varejos S.A. para Banco BMG Consignado S.A.

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem com as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 t), conforme segue:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %	
			2024	2023
Araújo Fontes Investimentos Ltda.	Brasil	Investimentos	50	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100	100
Banco Cifra S.A.	Brasil	Banco	100	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99	99,99
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	97,69	97,33
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100	100
BMG Participações em Seguradoras Ltda.	Brasil	Holding	100	100
BMG Seguros S.A. (i)	Brasil	Seguros		100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	60	60

(i) Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado (vide nota 11).

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstrações Financeiras, o Banco Bmg observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Em março de 2024, visando apresentar as informações contábeis de forma mais ampla, o Banco passou a divulgar as demonstrações financeiras consolidadas e suas respectivas notas explicativas, incluindo as empresas não financeiras, inclusive para efeito de comparabilidade entre os períodos.

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 17/02/2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21

A Resolução CMN nº 4.966/21 (“Resolução 4.966”), emitida em 25 de novembro de 2021 e resoluções complementares, introduz novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como regula a designação e o reconhecimento de operações de hedge pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas na data do relatório e os ajustes identificados serão reconhecidos em lucros acumulados na data da transição sensibilizando diretamente o patrimônio líquido.

Com base nas análises realizadas, os principais impactos estimados da adoção da Resolução 4.966 e demais normas complementares sobre a posição financeira do BMG são detalhadas a seguir:

Classificação Contábil Instrumentos Financeiros

A Resolução 4.966 alinha-se às normas internacionais IFRS 9, introduzindo uma nova abordagem para a classificação e mensuração de ativos financeiros.

Os ativos serão classificados em três categorias: custo amortizado (CA), valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo no resultado (VJR), dependendo do modelo de negócio da instituição e das características dos fluxos de caixa contratuais que podem ser submetidas ao Teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), para comprovação.

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o objetivo de: (i) obter fluxos de caixa contratuais (CA), (ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda (VJORA) ou (iii) outros (VJR).

O BMG realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da classificação e mensuração dos ativos financeiros. A transição para os requerimentos da Resolução CMN 4.966/21 não acarretou, segundo melhores estimativas, efeitos relevantes no patrimônio líquido.

Reconhecimento de Receitas

Atualmente, o Banco BMG adota a interrupção do reconhecimento de receitas de um ativo financeiro para os ativos que possuem atraso superior a 60 dias. Os novos requerimentos contábeis da Resolução 4.966 determinam que a interrupção no reconhecimento de receitas deverá ocorrer quando o ativo for caracterizado como um ativo problemático, ou seja, nas seguintes circunstâncias:

I - Atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos (critério objetivo); ou

II - Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais (critério qualitativo).

Para os ativos com 60 a 89 dias de atraso em 1º de janeiro de 2025, o Banco BMG definiu que, de acordo com as respectivas características destes ativos, irá classificá-los como ativos problemáticos, devido a isso este requerimento deverá impactar as demonstrações financeiras de forma prospectiva.

Taxa efetiva de Juros

De acordo com a Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023 (Resolução 352), a taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Para apurar o valor contábil bruto de um instrumento financeiro, a instituição deve incluir custos de transação e deduzir valores recebidos na aquisição ou originação (para ativos financeiros), e deduzir custos de transação e incluir pagamentos efetuados na emissão (para passivos financeiros). Esses custos e valores incluem receitas relacionadas à aquisição, taxas de avaliação de risco, custos de garantias, processamento de documentos, originação, taxas e comissões pagas a intermediários, e outros custos atribuíveis à operação.

Conforme permitido pela Resolução 352, as operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado, utilizarão a metodologia diferenciada, que consiste na apropriação dos custos e valores recebidos de maneira linear às receitas contratuais.

Este requerimento deverá impactar as demonstrações financeiras de forma prospectiva.

Provisão Para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Atualmente, a provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

A Resolução 4.966 introduz um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, substituindo as definições da Resolução nº 2.682/99.

A Resolução 4.966 define a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros classificados nas categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado, apenas para os ativos financeiros com atraso superior a 90 dias; (iii) garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar (que não sejam canceláveis incondicionalmente ou unilateralmente pela instituição).

As instituições devem avaliar a perda esperada dos instrumentos financeiros considerando a probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito (“ativo problemático”) e a expectativa de recuperação do instrumento financeiro.

Para isso, os instrumentos financeiros são alocados em três estágios, dependendo do risco de crédito e da probabilidade de se tornarem ativos problemáticos. A provisão é ajustada conforme o estágio do instrumento.

No primeiro estágio, são alocados os instrumentos financeiros que não apresentam problemas de recuperação de crédito. O segundo estágio inclui instrumentos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio. No terceiro estágio, são alocados os ativos problemáticos. Cabe destacar que os instrumentos que deixaram de ser caracterizados como ativos com problemas de recuperação de crédito (estágio 3) são realocados para o estágio 2.

Adicionalmente aos níveis de provisão determinadas com base nas expectativas de perdas esperadas, o Banco Central, através da Resolução BCB nº 352/2023, estabeleceu pisos mínimos de provisão para as operações inadimplidas há mais de 90 dias. De acordo com essa resolução, as instituições devem classificar seus instrumentos financeiros em carteiras (C1 a C5), definidas de acordo com o tipo de operação e sua garantia. Para cada faixa de atraso de cada uma dessas carteiras, há um percentual de provisão incidente sobre o saldo contábil.

Para essas operações, os pisos mínimos são comparados com a perda esperada e, contabilizado o maior valor dentre os dois.

O BMG realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter uma melhor compreensão do efeito potencial do novo padrão contábil. A transição para os requerimentos da Resolução 4.966 acarretará, segundo melhores estimativas, uma redução não superior a R\$ 700 milhões do patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

Basiléia

O BMG realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter uma melhor compreensão do efeito potencial do novo padrão contábil no Índice de Basiléia. A transição para os requerimentos da Resolução 4.966 acarretará, segundo melhores estimativas, uma redução de 0,4% no Índice de Basiléia Total e já contempla os efeitos da Resolução CMN nº 5.199 de 23/12/2024.

Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento:

Introduz o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. A adoção, prospectiva a partir de 2025, segundo as melhores estimativas, não produz efeitos materiais no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos fiscais.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício (Vide nota 28 (c)), considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Variação do ajuste a valor de mercado”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no exercício, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Em junho de 2022 o Banco reclassificou “títulos disponíveis para venda” para “títulos mantidos até o vencimento”. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação. O Banco não realizou transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(iv) A metodologia de ajuste a valor de mercado atende aos critérios de mensuração dos ativos financeiros, previsto pela Resolução CMN nº 4.924/21.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do exercício, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013, o Bmg possui procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade, incluindo, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

(g) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrued*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma "pro-rata" ao resultado do exercício.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira. Adicionalmente, a Administração exerce seu julgamento na avaliação da adequação dos montantes de perda esperada resultantes da aplicação de modelos regulatórios e, conforme sua experiência e condição de crédito de determinados clientes pode definir a constituição de provisão adicional para estes clientes.

(h) Cessão de crédito

A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo Bmg permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação.

(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(k) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(l) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(m) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O *ágio* é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em “Investimentos” nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o *ágio* é classificado em “Ativos Intangíveis”. Já o *ágio* originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em “Ativos Intangíveis” nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses *ágios* são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(o) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(q) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 6,1923 (em 31 de dezembro de 2023 – US\$ 1,00 = R\$ 4,8413).

(r) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vencidos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras (vide Nota 18).

(s) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, "Colaboradores") recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo

prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(t) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de "Intangível" Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(u) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário,

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2024	2023
Patrimônio de referência nível I	2.850.311	2.505.097
Capital Principal	2.739.466	2.394.295
– Patrimônio líquido (i)	4.267.690	4.008.504
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.955/21 CMN	(1.528.224)	(1.614.209)
Capital complementar (ii)	110.845	110.802
– Letras financeiras subordinadas	110.845	110.802
Patrimônio de referência nível II (ii)	885.449	884.521
– Letras financeiras subordinadas	885.449	884.521
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.735.760	3.389.618
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	28.278.823	25.511.815
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	25.748.488	23.121.514
– Risco de mercado	194.544	341.960
– Risco operacional	2.335.791	2.048.341
Índice de basileia (a / b)	13,21%	13,29%
Capital nível I	10,08%	9,82%
– Capital principal	9,69%	9,39%
– Capital complementar	0,39%	0,43%
Capital nível II	3,13%	3,47%
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/21 do BACEN - Parcela “IRRBB”	412.940	190.242
Índice de imobilização	27,94%	37,80%
Folga de imobilização	824.293	413.431

- (i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e
- (ii) Vide nota 17(c)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Disponibilidades

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e saldos em bancos	138.514	515.749	105.794	192.350
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	133.346		133.346	
Aplicações no Banco Central do Brasil (ii)	1.415.760		1.415.760	
Total	1.687.620	515.749	1.654.900	192.350

(i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(ii) Compromissadas ativas com o Bacen.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações em depósitos interfinanceiros	200.046	51.994	200.046	51.994
Aplicações em moedas estrangeiras			3.224.959	2.385.204
Total	200.046	51.994	3.425.005	2.437.198
Circulante	189.224	42.231	1.716.895	2.093.248
Não circulante	10.822	9.763	1.708.110	343.950

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Títulos de renda fixa				
Livres				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro – LFT	881.095	466.463	723.234	353.985
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	210.470	676.762	210.470	676.762
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.726.271	3.898.428	1.726.271	3.898.428
Títulos Privados				
- Ações	19.516	20.886	19.516	20.886
- Debêntures		84.991		84.991
- Certificado de recebíveis imobiliários	17.363	43.034	17.363	43.034
- Cédula de produto rural	17.392		17.392	
- Certificado de depósitos bancários	52.400	235.808		
- Nota comercial	418.388	66.664	418.388	66.664
- Cotas de fundos de investimento	566.069	494.576	283.705	287.479
- Títulos no exterior		7.455		
Vinculados a operações compromissadas				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	946.466	723.882	946.466	723.882
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	367.416	238.676	367.416	238.676
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	4.327.403	2.420.651	4.327.403	2.420.651
Títulos Privados				
- Certificado de recebíveis imobiliários	552	22.426	552	22.426
- Nota comercial	90.891		90.891	
Vinculados a prestação de garantias				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	213.572	157.959	208.968	153.807
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	88.095	83.391	88.095	83.391
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	538.449	975.331	538.449	975.331
- Títulos no exterior	1.796.168			
Títulos Privados				
- Debêntures	871.698	473.334	871.698	473.334
- Certificado de recebíveis do agronegócio	9.416	23.499	9.416	23.499
- Certificado de recebíveis imobiliários	17.935		17.935	
- Nota comercial	41.289	48.547	41.289	48.547
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)				
Títulos Privados				
- Swap a receber	28.610	34.959	28.610	34.959
- Contratos de Opções	11	4.746	11	4.746
- Compras a Termo	273.823	29.747	284.446	29.747
Total	13.520.758	11.232.215	11.237.984	10.665.225
Circulante	6.207.998	5.016.981	5.230.309	4.661.240
Não circulante	7.312.760	6.215.234	6.007.675	6.003.985

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Consolidado					
	Valor pela curva Custo amortizado		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Títulos/Vencimentos	808.141	785.850	790.040	817.880	(18.101)	32.030
Títulos para negociação						
- NTN						
Até 30 dias	228.918	768.036	204.455	796.994	(24.463)	28.958
- Ações						
Indeterminado	13.154	17.814	19.516	20.886	6.362	3.072
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado	566.069		566.069			
Títulos disponíveis para venda (i)	5.839.061	3.625.956	5.738.559	3.623.835	(100.502)	(2.121)
- LFT						
Até 30 dias	157.860	112.478	157.860	112.478		
De 31 a 60 dias	521.048		521.050		2	
De 61 a 90 dias		21.237		21.233		(4)
De 181 a 360 dias	59.946	5.821	59.997	5.822	51	1
Acima de 360 dias	1.301.919	1.209.191	1.302.225	1.208.771	306	(420)
- LTN						
Acima de 360 dias	687.702		615.996		(71.706)	
- NTN						
De 91 a 180 dias	1.634.649		1.643.296		8.647	
De 181 a 360 dias		1.241.661		1.245.519		3.858
Acima de 360 dias	977.978	3.012	933.855	3.012	(44.123)	
- Debêntures						
De 91 a 180 dias		14.876		14.994		118
Acima de 360 dias	400.594	68.575	406.614	69.997	6.020	1.422
- Títulos no exterior						
Acima de 360 dias		9.327		7.455		(1.872)
- Certificado de recebíveis do agronegócio						
De 181 a 360 dias		11.241		11.389		148
Acima de 360 dias	9.375	12.112	9.416	12.110	41	(2)
- Certificado de recebíveis imobiliários						
Acima de 360 dias	35.590	65.526	35.850	65.460	260	(66)
- Certificado de Depósito Bancário						
Até 30 dias	52.400	235.808	52.400	235.808		
- Nota Comercial						
Acima de 360 dias		120.515		115.211		(5.304)
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado		494.576		494.576		
Ajuste ao valor de mercado registrado no patrimônio líquido remanescente de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)			(114.258)	(299.298)	(114.258)	(299.298)
- LTN						
Até 30 dias			(3)	(98)	(3)	(98)
De 31 a 60 dias				(3.014)		(3.014)
De 91 a 180 dias				(4.621)		(4.621)
De 181 a 360 dias				(2.086)		(2.086)
Acima 360 dias				(111)		(111)
- NTN						
Até 30 dias			(75)	(75)		
De 31 a 60 dias			(17.664)	(32.477)	(17.664)	(32.477)
De 61 a 90 dias			(9.281)		(9.281)	
De 91 a 180 dias			(15.485)	(49.799)	(15.485)	(49.799)
De 181 a 360 dias			(23.026)	(81.223)	(23.026)	(81.223)
Acima 360 dias			(48.724)	(125.869)	(48.724)	(125.869)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Montante de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)	3.974.761	6.547.012	3.974.761	6.547.012		
- LTN						
Até 30 dias		577.211		577.211		
De 91 a 180 dias	49.988		49.988			
De 181 a 360 dias		385.814		385.814		
Acima 360 dias		45.734		45.734		
- NTN						
Até 30 dias	419.442		419.442			
De 31 a 60 dias						
De 91 a 180 dias	1.977.265	1.686.597	1.977.265	1.686.597		
Acima 360 dias	1.528.066	3.851.656	1.528.066	3.851.656		
Títulos mantidos até o vencimento	2.829.212	473.334	2.829.212	473.334		
- Cédula de Produto Rural						
De 91 a 180 dias	17.392		17.392			
- Debêntures						
Acima 360 dias	465.084	473.334	465.084	473.334		
- Nota Comercial						
De 91 a 180 dias	20.227		20.227			
De 181 a 360 dias	89.719		89.719			
Acima 360 dias	440.622		440.622			
- Títulos no exterior						
De 61 a 90 dias	262.645		262.645			
De 91 a 180 dias	510.800		510.800			
Acima de 360 dias	1.022.723		1.022.723			
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”			302.444	69.452		
Até 30 dias			67.818	11.278		
De 31 a 60 dias			62.148	13.437		
De 61 a 90 dias			23.834	1.138		
De 91 a 180 dias			77.266	7.953		
De 181 a 360 dias			36.414	34.293		
Acima 360 dias			34.964	1.353		
Total	13.451.175	11.432.152	13.520.758	11.232.215	(232.861)	(269.389)
Circulante			6.207.998	5.016.981	(74.935)	(139.039)
Não circulante			7.312.760	6.215.234	(157.926)	(130.350)

(i) Para proteger o patrimônio líquido da variação do ajuste a valor de mercado, em junho de 2022 o Banco Bmg reclassificou “títulos disponíveis para venda” para “títulos mantidos até o vencimento”, nos termos Circular nº 3.068/01 (nota 2.2 (e)). O ajuste ao valor de mercado registrado no patrimônio líquido na data da reclassificação está sendo realizado em função do prazo remanescente até o vencimento, sem gerar impacto no resultado.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	Valor pela curva Custo		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado	
	amortizado					
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Títulos/Vencimentos						
Títulos para negociação	525.777	785.850	507.676	817.880	(18.101)	32.030
- NTN						
Até 30 dias	228.918	768.036	204.455	796.994	(24.463)	28.958
- Ações						
Indeterminado	13.154	17.814	19.516	20.886	6.362	3.072
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado	283.705		283.705			
Títulos disponíveis para venda (i)	5.624.196	3.057.099	5.523.696	3.056.845	(100.500)	(254)
- LFT						
De 31 a 60 dias	516.441		516.446		5	
De 61 a 90 dias		21.237		21.233		(4)
De 181 a 360 dias	59.946	5.821	59.997	5.822	51	1
Acima de 360 dias	1.301.919	1.205.044	1.302.225	1.204.619	306	(425)
- LTN						
Acima de 360 dias	687.704		615.997		(71.707)	
- NTN						
De 91 a 180 dias	1.634.649		1.643.296		8.647	
De 181 a 360 dias		1.241.661		1.245.519		3.858
Acima de 360 dias	977.978	3.012	933.855	3.012	(44.123)	
- Debêntures						
De 91 a 180 dias		14.876		14.994		118
Acima de 360 dias	400.594	68.575	406.614	69.997	6.020	1.422
- Certificado de recebíveis do agronegócio						
De 181 a 360 dias		11.241		11.389		148
Acima de 360 dias	9.375	12.112	9.416	12.110	41	(2)
- Certificado de recebíveis imobiliários						
Acima de 360 dias	35.590	65.526	35.850	65.460	260	(66)
- Nota Comercial						
Acima de 360 dias		120.515		115.211		(5.304)
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado		287.479		287.479		
Ajuste ao valor de mercado registrado no patrimônio líquido remanescente de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)			(114.258)	(299.298)	(114.258)	(299.298)
- LTN						
Até 30 dias			(3)	(98)	(3)	(98)
De 31 a 60 dias				(3.014)		(3.014)
De 91 a 180 dias				(4.621)		(4.621)
De 181 a 360 dias				(2.086)		(2.086)
Acima 360 dias				(111)		(111)
- NTN						
Até 30 dias			(75)		(75)	
De 31 a 60 dias			(17.664)	(32.477)	(17.664)	(32.477)
De 61 a 90 dias			(9.281)		(9.281)	
De 91 a 180 dias			(15.485)	(49.799)	(15.485)	(49.799)
De 181 a 360 dias			(23.026)	(81.223)	(23.026)	(81.223)
Acima 360 dias			(48.724)	(125.869)	(48.724)	(125.869)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Montante de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)	3.974.759	6.547.012	3.974.759	6.547.012		
- LTN						
Até 30 dias		577.211		577.211		
De 91 a 180 dias	49.986		49.986			
De 181 a 360 dias		385.814		385.814		
Acima 360 dias		45.734		45.734		
- NTN						
Até 30 dias	419.442		419.442			
De 91 a 180 dias	1.977.265		1.977.265			
De 181 a 360 dias		1.686.597		1.686.597		
Acima de 360 dias	1.528.066	3.851.656	1.528.066	3.851.656		
Títulos mantidos até o vencimento	1.033.044	473.334	1.033.044	473.334		
- Cédula de Produto Rural						
De 91 a 180 dias	17.392		17.392			
- Debêntures						
Acima 360 dias	465.084	473.334	465.084	473.334		
- Nota Comercial						
De 91 a 180 dias	20.227		20.227			
De 181 a 360 dias	89.719		89.719			
Acima 360 dias	440.622		440.622			
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”			313.067	69.452		
Até 30 dias			78.959	11.278		
De 31 a 60 dias			62.148	13.437		
De 61 a 90 dias			23.315	1.138		
De 91 a 180 dias			77.266	7.953		
De 181 a 360 dias			36.414	34.293		
Acima 360 dias			34.965	1.353		
Total	11.157.776	10.863.295	11.237.984	10.665.225	(232.859)	(267.522)
Circulante			5.230.309	4.661.240	(74.932)	(137.167)
Não circulante			6.007.675	6.003.985	(157.927)	(130.355)

(i) Para proteger o patrimônio líquido da variação do ajuste a valor de mercado, em junho de 2022 o Banco Bmg reclassificou “títulos disponíveis para venda” para “títulos mantidos até o vencimento”, nos termos Circular nº 3.068/01 (nota 2.2 (e)). O ajuste ao valor de mercado registrado no patrimônio líquido na data da reclassificação está sendo realizado em função do prazo remanescente até o vencimento, sem gerar impacto no resultado.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento:

Descrição	Consolidado						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap, opções e termo							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	67.818	62.148	23.834	77.143	34.944	15.470	281.357
Juros				123	1.470	19.494	21.087
Total – 2024	67.818	62.148	23.834	77.266	36.414	34.964	302.444
Total – 2023	11.278	13.437	1.138	7.953	34.293	1.353	69.452
Contratos de Swap:							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(36.735)	(14.525)	(6.029)	(22.352)	(3.496)	(7.883)	(91.020)
Juros		(112.192)			(230)		(112.422)
Total – 2024	(36.735)	(126.717)	(6.029)	(22.352)	(3.726)	(7.883)	(203.442)
Total – 2023	(67.299)	(17.676)	(16.331)	(21.474)	(12.243)	(2.359)	(137.382)

Descrição	Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap, opções e termo							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	67.818	62.148	23.315	77.143	34.944	26.612	291.980
Juros				123	1.470	19.494	21.087
Total – 2024	67.818	62.148	23.315	77.266	36.414	46.106	313.067
Total – 2023	11.278	13.437	1.138	7.953	34.293	1.353	69.452
Contratos de Swap:							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(23.418)	(14.525)	(6.029)	(22.352)	(3.496)	(7.883)	(77.703)
Juros		(112.192)			(230)		(112.422)
Total – 2024	(23.418)	(126.717)	(6.029)	(22.352)	(3.726)	(7.883)	(190.125)
Total – 2023	(65.484)	(17.676)	(16.331)	(21.474)	(12.243)	(2.359)	(135.567)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por indexador e valor de referência:

Consolidado			
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva – Custo Amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	5.001.582	286.793	281.357
Juros	286.781	(7.176)	21.087
Posição ativa – 2024	5.288.363	279.617	302.444
Posição ativa – 2023	3.493.477	56.304	69.452
Moeda estrangeira	2.218.756	(65.587)	(62.605)
Juros	1.744.574	(111.815)	(112.422)
Índices	52.244		(28.415)
Posição passiva – 2024	4.015.574	(177.402)	(203.442)
Posição passiva – 2023	7.474.051	(139.735)	(137.382)
Exposição – 2024	9.303.937	102.215	99.002
Exposição – 2023	10.967.528	(83.431)	(67.930)
Banco			
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva – Custo Amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	5.001.582	286.793	291.980
Juros	286.781	(7.176)	21.087
Posição ativa – 2024	5.288.363	279.617	313.067
Posição ativa – 2023	3.493.477	56.304	69.452
Moeda estrangeira	2.133.427	(65.587)	(62.605)
Juros	1.744.574	(111.815)	(112.422)
Índices	52.244		(15.098)
Posição passiva – 2024	3.930.245	(177.402)	(190.125)
Posição passiva – 2023	7.191.442	(135.244)	(135.567)
Exposição – 2024	9.218.608	102.215	122.942
Exposição – 2023	10.684.919	(78.940)	(66.115)

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

Consolidado e Banco			
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)		(1.140)	1.592.673
Futuro de cupom de cambial (DDI)	22.818		1.828.139
Futuro de taxa média de DI de um dia (D11)		(2.799)	5.091.415
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	40.010		2.283.387
Posição – 2024	62.828	(3.939)	10.795.614
Posição – 2023	9.521	(32.313)	23.610.496

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:**(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa**

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco Bmg é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$2.013.163 (2023 – R\$7.436.437). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$121.283 (2023 – credor de R\$123.225), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco Bmg é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de *hedge* de Risco de Mercado, assim como os contratos de *swap* Dólar x DI designados como instrumento de *hedge* de Risco de Mercado. Em 31 de dezembro de 2024 o Banco não possuía saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de *hedge* de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de *hedge* de Risco de Mercado.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco BMG utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 31 de dezembro de 2024 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$32.756 (2023 – positivo em R\$12.375).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Banco utiliza contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Estes futuros possuem vencimentos mais curtos do que as Letras Financeiras Subordinadas, estando prevista a rolagem dos contratos para manter a eficácia da relação de *hedge*. Em 31 de dezembro de 2024 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do exercício no montante de R\$186.662 (2023 – R\$ 99.056).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Banco BMG utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 31 de dezembro de 2024 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$111.308.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Crédito pessoal	16.725.473	17.262.649	12.391.564	14.673.775
CDC – veículos	207	69	207	69
Carteira comercial	1.927.404	1.954.150	1.772.156	1.913.769
Operações de crédito cedidas (i)	6.648.494	3.725.435	6.648.495	3.725.435
Financiamento à Importação	16.787	14.668		
Total - operações de crédito	25.318.365	22.956.971	20.812.422	20.313.048
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	40.048		40.048	
Carteira de câmbio	266.564	115.454	266.564	115.454
Compras a faturar - Cartões de crédito	711.273	754.821	711.273	754.821
Total – outros	1.017.885	870.275	1.017.885	870.275
Total - carteira de crédito	26.336.250	23.827.246	21.830.307	21.183.323
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.048.976)	(898.003)	(677.100)	(762.928)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(82.999)	(5.931)	(82.999)	(5.931)
Total	25.204.275	22.923.312	21.070.208	20.414.464
Circulante	7.197.106	7.959.955	6.543.919	7.692.383
Não circulante	18.007.169	14.963.357	14.526.289	12.722.081

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(b) Classificação por setor de atividade

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Setor privado:				
Indústria	382.415	322.033	382.415	322.033
Comércio	116.799	104.332	116.799	104.332
Intermediários financeiros	146.705	28.785	28.432	28.785
Serviços	1.518.889	1.559.830	1.465.126	1.504.781
Habitação	8.017	9.054	8.017	9.054
Rural	38.257	15.009	38.257	15.009
Pessoas físicas	24.125.168	21.788.203	19.791.261	19.199.329
Total	26.336.250	23.827.246	21.830.307	21.183.323

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Consolidado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios” no valor de R\$2.400.000, permanecendo com o total da carteira cedida no montante de R\$6.648.494.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como seguem abaixo:

	Consolidado e Banco	
Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	6.648.494	4.955.512
Saldo de operações liquidadas a repassar		460
Total – 2024	6.648.494	4.955.972
Total – 2023	3.725.435	2.900.444

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Consolidado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com transferência substancial de riscos e benefícios” no montante de R\$3.552.890.

A movimentação das operações cedidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, está representado no quadro abaixo:

	Consolidado e Banco	
Cessão com transferência substancial de riscos e benefícios (operações em dia) (i)	Valor presente	Efeito no resultado
Crédito pessoal consignado	2.321.342	112.054
Crédito pessoal não consignado	1.231.548	179.770
Total – 2024	3.552.890	291.824
Total – 2023	1.729.047	78.816

(i) O lucro da cessão é composto pelo diferencial de taxa negociado, deduzidos dos custos de comissão e de originação.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos:

Vencimento/Produto	Consolidado			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.120.290	2	70.693	2.190.985
A vencer de 31 a 60 dias	580.126	8	53.589	633.723
A vencer de 61 a 90 dias	363.239	8	88.751	451.998
A vencer de 91 a 180 dias	1.060.624	24	253.814	1.314.462
A vencer de 181 a 360 dias	1.621.395	44	343.904	1.965.343
A vencer após 360 dias	16.843.781	109	1.407.010	18.250.900
Total a vencer	22.589.455	195	2.217.761	24.807.411
Vencidas até 14 dias	45.078		802	45.880
Vencidas de 15 a 30 dias	177.019	1	993	178.013
Vencidas de 31 a 60 dias	217.392	2	1.731	219.125
Vencidas de 61 a 90 dias	145.123	2	6.735	151.860
Vencidas de 91 a 180 dias	441.760	5	19.551	461.316
Vencidas de 181 a 360 dias	469.413	2	3.230	472.645
Total vencidas	1.495.785	12	33.042	1.528.839
Total da carteira – 2024	24.085.240	207	2.250.803	26.336.250
Total da carteira – 2023	21.742.905	69	2.084.272	23.827.246

Vencimento/Produto	Banco			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.120.041	2	66.986	2.187.029
A vencer de 31 a 60 dias	579.143	8	50.239	629.390
A vencer de 61 a 90 dias	361.148	8	85.401	446.557
A vencer de 91 a 180 dias	1.047.412	24	228.667	1.276.103
A vencer de 181 a 360 dias	1.560.741	44	315.754	1.876.539
A vencer após 360 dias	13.420.384	109	1.298.679	14.719.172
Total a vencer	19.088.869	195	2.045.726	21.134.790
Vencidas até 14 dias	45.078		802	45.880
Vencidas de 15 a 30 dias	62.147	1	993	63.141
Vencidas de 31 a 60 dias	72.443	2	1.731	74.176
Vencidas de 61 a 90 dias	57.385	2	6.735	64.122
Vencidas de 91 a 180 dias	206.438	5	19.551	225.994
Vencidas de 181 a 360 dias	218.972	2	3.230	222.204
Total vencidas	662.463	12	33.042	695.517
Total da carteira – 2024	19.751.332	207	2.078.768	21.830.307
Total da carteira – 2023	19.154.031	69	2.029.223	21.183.323

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN:

(i) Consolidado

Nível	%	2024		2023	
		Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
AA	0	270.459		52.610	
A	0,50	23.636.355	141.188	21.918.507	109.788
B	1,00	515.959	5.160	312.232	3.122
C	3,00	382.364	11.471	329.092	9.916
D	10,00	325.652	38.903	248.462	30.453
E	30,00	211.423	63.427	152.015	45.605
F	50,00	145.394	72.697	141.131	70.566
G	70,00	165.050	115.535	129.044	90.331
H	100,00	683.594	683.594	544.153	544.153
Total		26.336.250	1.131.975	23.827.246	903.934

(ii) Banco

Nível	%	2024		2023	
		Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
AA	0	152.187		52.610	
A	0,50	20.064.936	100.325	19.594.700	98.168
B	1,00	370.636	3.793	268.471	2.685
C	3,00	228.303	6.849	274.507	8.279
D	10,00	227.907	29.042	204.279	26.035
E	30,00	136.960	41.088	114.525	34.357
F	50,00	83.443	41.722	95.165	47.583
G	70,00	95.516	66.861	91.048	63.734
H	100,00	470.419	470.419	488.018	488.018
Total		21.830.307	760.099	21.183.323	768.859

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como segue:

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre	2024	2023	Segundo Semestre	2024	2023
	2024	2024	2023	2024	2024	2023
Saldo no início do período	1.195.207	903.934	1.102.166	941.545	768.859	908.128
Constituição de provisão	794.167	1.562.165	1.649.940	517.906	1.058.544	1.330.035
Reversão/baixa de provisão	(857.399)	(1.334.124)	(1.848.172)	(699.352)	(1.067.304)	(1.469.304)
Saldo no fim do exercício	1.131.975	1.131.975	903.934	760.099	760.099	768.859
Créditos recuperados	(105.060)	(180.602)	(192.077)	(87.993)	(155.372)	(157.936)
Efeito no resultado (i)	689.107	1.381.563	1.457.863	429.913	903.172	1.172.099

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Ativos fiscais diferidos (i)	4.158.183	3.880.339	3.779.839	3.497.753
Ativos fiscais correntes (ii)	515.711	511.265	419.988	421.932
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	266.564	115.454	266.564	115.454
Variação cambial sobre adiantamento de câmbio	23.571	(1.032)	23.571	(1.032)
Devedores por depósitos em garantia (iii)	555.418	614.092	549.613	467.972
Devedores diversos – País	443.267	528.411	134.771	181.978
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)	387.392	629.167	387.392	629.167
(-) Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(26.292)	(24.828)	(26.292)	(24.828)
Valores a receber sociedades ligadas	4		2.882	937
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	40.048		40.048	
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 8(a))	711.273	754.821	711.273	754.821
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8 (a))	(82.999)	(5.931)	(82.999)	(5.931)
Outros	58.173	31.694	265.734	195.801
Total	7.050.312	7.033.452	6.472.384	6.234.024
Circulante	2.019.440	2.216.815	1.842.414	1.978.538
Não circulante	5.030.872	4.816.637	4.629.970	4.255.486

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$312.676 (2023 - R\$301.915) no Consolidado e R\$297.854 (2023 - R\$287.253) no Banco, em função do transitio em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$81.329 (2023 - R\$90.373).

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R\$1.354.802 (2023 – R\$1.818.445) de depósitos no Banco Central e R\$7.413 (2023 – R\$9.705) de outros valores no Consolidado e R\$1.354.600 (2023 – R\$1.818.243) de depósitos no Banco Central e R\$7.403 (2023 – R\$9.453) de outros valores no Banco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	12.594	10.093	12.357	9.962
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(671)	(466)	(671)	(466)
Material em estoque	803	29	18	29
Total – Circulante	12.726	9.656	11.704	9.525

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Comissões – País (i)	375.112	286.834	294.677	286.834
Parcerias e processamento de dados	92.005	105.442	70.481	99.416
Outras	39.017	102.494	38.329	25.182
Total	506.134	494.770	403.487	411.432
Circulante	283.733	313.493	283.136	312.422
Não circulante	222.401	181.277	120.351	99.010

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

						Consolidado	
						2024 2023	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência do exercício	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)							
Granito Instituição de pagamento S.A.				(5.044)	(2.406)		19.570
(i) Diretas (Ramo não financeiro)							
BMG Corretora de Seguros	600.000	60,00%	98.108	79.856	46.896	76.372	15.851
Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda. (i)	15.000	30,00%	9.369	(118)	906	1.956	1.788
O2OBOTS inteligência artificial S.A. (i)	3.745.171	21,99%	246	(30)	38	204	76
Outros investimentos					827	10.401	1.052
Ágio no investimento - Raro Recrutamento em TI Ltda.						3.529	3.529
Amortização de ágio - Raro Recrutamento em TI Ltda.						(1.118)	(765)
Ágio no investimento na AF Controle S.A.						78.250	64.167
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(16.449)	(9.681)
Ágio no investimento - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						4.075	4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						(815)	(407)
Ágio no investimento - Outros							4.184
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							10.000
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							(582)
Total					46.261	156.405	112.857
Investimentos mantidos para venda							
BMG Seguros					(6.811)	94.000	

(i) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

						Banco	
						2024	2023
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência do exercício	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)							
BMG Bank (Cayman) Ltd.	82.146	100,00%	854.176	12.413	154.401	854.176	271.067
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	1.048.275	78.004	77.997	1.048.169	988.698
Banco Cifra S.A.	16.364	100,00%	891.108	60.364	60.364	891.108	845.080
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.527.919	112.433	112.433	1.527.919	1.442.193
BMG DTVM - Distribuidora de títulos e valores mobiliários	279.000	100,00%	14.000	86	86	14.000	14.000
Granito Instituição de pagamento S.A.							19.570
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	23.755	2.520	2.016	19.004	16.987
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	453.199.053	99,99%	585.700	35.521	35.517	585.641	950.084
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.117	43	42	2.104	2.061
BMG Participações em Negócios Ltda.	85.969.999	97,69%	104.932	(23.537)	(22.851)	102.508	83.027
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	37.528	9.690	9.688	37.520	27.832
AF Controle S.A.	599.128	50,00%	199.238	46.231	23.025	99.619	79.163
BMG Seguridade	32.955.331	100,00%	139.814	93.679	93.679	139.814	46.133
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(3.091)	(3.091)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							10.000
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							(583)
Ágio no investimento - AF Controle S.A.						78.250	64.167
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(16.449)	(9.681)
Total					543.991	5.383.383	4.849.798

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 27 de fevereiro de 2023 foi celebrado um Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição, pela Bmg Participações em Negócios Ltda., subsidiária do Banco Bmg, de 30% do capital social total da Bmg Seguros S.A. de titularidade da Assicurazioni Generali S.P.A, por um valor de €9.000 de euros somado à compensação de R\$20.000, devidos pela Generali à Bmg Participações em Negócios. A Bmg Participações em Negócios passou a deter 100% do capital social votante da Bmg Seguros.

Em 4 de maio de 2023, conforme comunicado ao mercado, o Banco Bmg informou que iria adquirir 5% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito") detidos pelos acionistas minoritários. Em 22 de maio de 2023 foi concluída a operação de aquisição pelo valor de R\$10.000. Com a conclusão da operação, o Banco Bmg passou a deter 50% do capital social total e votante da Granito, juntamente com o Banco Inter S.A., permanecendo inalterada a estrutura de governança corporativa e o controle compartilhado entre os bancos na Granito.

Em 21 de julho de 2023 foi efetivada redução de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$90.000.

Em 29 de setembro de 2023, conforme performance contratual, ocorreu pagamento de parcela adicional a título de earn-in, no montante de R\$21.666 e apuração de ágio de R\$10.833, referentes ao acordo de investimentos de participação acionária celebrado em 02 de julho de 2021 entre o Banco Bmg e Araújo Fontes Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda. e AF Invest Administração de Recursos Ltda., uma das principais boutiques de assessoria de investimento independentes no Brasil, com aquisição de 50% do capital social da sociedade holding ("AF Controle S.A.").

Em 13 de outubro de 2023, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$5.000 que correspondem a R\$25.312.

Em 1 de novembro de 2023, o BMG através da sua subsidiária CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda., passou a deter indiretamente 26,58% do capital social votante da Icertus Tecnologia S/A ("Icertus"). A empresa atua no desenvolvimento, licenciamento e manutenção de softwares inteligentes de gestão para micro, pequenas e médias empresas.

Em 7 de novembro de 2023, foi efetivado o aumento de capital na Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito") no valor de R\$50.000.

Em 12 de março de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$99.554.

Em 15 de março de 2024 foi efetivada redução de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$400.000.

Em 28 de maio de 2024, O Banco Bmg celebrou com o Banco Inter S.A. ("Inter") um "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", da totalidade da participação acionária detida pelo Banco, representativas de 50% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito"). O preço total da Operação é de R\$110.000, o qual foi ajustado pela variação de 100% do CDI até a liquidação da operação. A operação foi concluída em 24 de julho de 2024.

Em 20 de agosto de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$60.000 que correspondem a R\$325.422.

Em 05 de setembro de 2024, O Banco Bmg S.A. celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev"), seguradora pertencente ao grupo do Banco Daycoval S.A., por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a alienação, pela subsidiária do Banco, a Bmg Participações em Negócios Ltda., à Dayprev, da totalidade das ações ordinárias de emissão da Bmg Seguros S.A. (nota 28f). O preço da Operação é equivalente a 1,47 vezes o patrimônio líquido da Bmg Seguros na data de fechamento da Operação. O fechamento da Operação está sujeito à implementação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, incluindo a obtenção das aprovações prévias dos órgãos reguladores. Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado, foi classificada como Investimentos mantidos para venda e avaliada a valor justo.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 01 de novembro de 2024, O Banco Bmg S.A., em continuidade ao Fato Relevante e Comunicado ao Mercado publicados, respectivamente, em 06 de agosto de 2020 e 03 de novembro de 2020, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme previsto no contrato de compra e venda de quotas da Bmg Corretora de Seguros S.A. (“Bmg Corretora”), após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e diante do cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos contratuais, a Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. (“Wiz”) exerceu a opção de compra para aquisição adicional de 9% do capital social da Bmg Corretora. Com a Operação, o Banco, por meio da Bmg Seguridade S.A., passou a deter 51% do capital social da Bmg Corretora. O Banco esclarece que a Operação não resultará em qualquer alteração na estratégia ou governança da Bmg Corretora.

Em 04 de dezembro de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Participações em Negócios Ltda. no valor de R\$ 12.000.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Imobilizado de uso

	2024				2023				Consolidado	
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor Líquido	Valor líquido	Saldo Residual em 31/12/2023	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31/12/2024
Imóveis de uso		3.662		3.662	3.662	3.662				3.662
Terrenos		3.662		3.662	3.662	3.662				3.662
Outras imobilizações de uso		210.158	(149.579)	60.579	64.693	64.693	23.638	(1.429)	(26.323)	60.579
Instalações	10	107.787	(79.399)	28.388	38.415	38.415	2.716	(772)	(11.971)	28.388
Móveis e equipamentos de uso	10	25.939	(18.898)	7.041	4.355	4.355	5.673	(259)	(2.728)	7.041
Sistema de comunicação	10	3.861	(2.993)	867	2.388	2.388	592	(11)	(2.102)	867
Sistema de processamento de dados	20	65.563	(44.755)	20.808	16.148	16.148	13.064	(291)	(8.113)	20.808
Sistema de transporte	20	7.008	(3.534)	3.475	3.387	3.387	1.593	(96)	(1.409)	3.475
Imobilizado de uso		213.820	(149.579)	64.241	68.355	68.355	23.638	(1.429)	(26.323)	64.241

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024				2023		Banco			
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor Líquido	Valor líquido	Saldo Residual em 31/12/2023	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31/12/2024
Imóveis de uso		3.662		3.662	3.662	3.662				3.662
Terrenos		3.662		3.662	3.662	3.662				3.662
Outras imobilizações de uso		194.729	(141.013)	53.716	52.859	52.859	15.854	(342)	(14.655)	53.716
Instalações	10	103.579	(77.271)	26.308	28.988	28.988	2.646	(91)	(5.235)	26.308
Móveis e equipamentos de uso	10	22.745	(18.827)	3.918	4.172	4.172	642	(32)	(864)	3.918
Sistema de comunicação	10	3.594	(1.393)	2.201	2.102	2.102	592	(9)	(484)	2.201
Sistema de processamento de dados	20	57.894	(40.078)	17.816	14.209	14.209	10.780	(114)	(7.059)	17.816
Sistema de transporte	20	6.917	(3.444)	3.473	3.388	3.388	1.194	(96)	(1.013)	3.473
Imobilizado de uso		198.391	(141.013)	57.378	56.521	56.521	15.854	(342)	(14.655)	57.378

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Intangíveis (i)	1.013.861	781.378	1.013.805	759.982
Amortização acumulada	(458.637)	(328.738)	(458.637)	(328.738)
Total	555.224	452.640	555.168	431.244

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 31 de dezembro de 2024, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	452.640	319.690	431.244	319.690
Aquisição de ativos intangíveis	232.427	241.150	253.823	219.754
(Amortizações de ativos intangíveis)	(129.899)	(108.200)	(129.899)	(108.200)
Total	555.168	452.640	555.168	431.244

14. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Depósitos à vista	362.346	363.635	376.599	372.106
Depósitos interfinanceiros				
Pós-fixados	157.772	49.493	1.643.806	2.915.339
Depósitos a prazo				
Prefixados	9.894.378	10.919.090	9.894.378	10.919.090
Pós-fixados (i)	14.631.441	15.234.972	14.950.886	15.612.178
Total	25.045.937	26.567.190	26.865.669	29.818.713
Circulante	10.348.336	13.700.376	11.853.779	16.598.279
Não circulante	14.697.601	12.866.814	15.011.890	13.220.434

(i) Do montante R\$14.631.441 e R\$14.950.886 de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$1.002.551 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo(i)		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Até 30 dias	4.115	8.762	444.326	825.991	448.441	834.753
De 31 a 60 dias	4.789	1.701	621.059	737.651	625.848	739.352
De 61 a 90 dias	14.197	12.856	1.011.829	604.088	1.026.026	616.944
De 91 a 180 dias	93.672	26.174	2.944.075	3.240.486	3.037.747	3.266.660
De 181 a 360 dias			4.847.928	7.879.032	4.847.928	7.879.032
Após 360 dias (i)	40.999		14.656.602	12.866.814	14.697.601	12.866.814
Total	157.772	49.493	24.525.819	26.154.062	24.683.591	26.203.555
Circulante	116.773	49.493	9.869.217	13.287.248	9.985.990	13.336.741
Não circulante	40.999		14.656.602	12.866.814	14.697.601	12.866.814

- (j) Do montante de R\$14.697.602 (2023 – R\$12.866.814) de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$11.435.496 (2023 – R\$10.424.955) vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.078.070 (2023 – R\$2.239.792) entre 3 e 5 anos e R\$184.036 (2023 – R\$202.067) acima de 5 anos.

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Banco	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Até 30 dias	4.115	8.762	444.326	825.996	448.441	834.758
De 31 a 60 dias	21.443	1.701	621.612	737.651	643.055	739.352
De 61 a 90 dias	14.197	12.855	1.011.829	604.088	1.026.026	616.943
De 91 a 180 dias	93.672	2.892.021	2.946.466	3.253.470	3.040.138	6.145.491
De 181 a 360 dias	1.469.380		4.850.140	7.889.629	6.319.520	7.889.629
Após 360 dias	40.999		14.970.891	13.220.434	15.011.890	13.220.434
Total	1.643.806	2.915.339	24.845.264	26.531.268	26.489.070	29.446.607
Circulante	1.602.807	2.915.339	9.874.373	13.310.834	11.477.180	16.226.173
Não circulante	40.999		14.970.891	13.220.434	15.011.890	13.220.434

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R\$6.838.168 (2023 – R\$3.550.767) de títulos públicos e R\$92.982 (2023 – R\$26.712) de títulos privados no Consolidado e R\$6.838.168 (2023 – R\$3.550.767) de títulos públicos e R\$92.982 (2023 – R\$26.712) de títulos privados no Banco.

15. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras de crédito

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Letras financeiras (i)	1.764.492	1.342.051	1.764.492	1.622.820
Letras créditos imobiliários		18.491		18.491
Letras créditos agropecuários	522	135.487	522	135.487
Total	1.765.014	1.496.029	1.765.014	1.776.798
Circulante	235.222	1.189.361	235.222	1.470.130
Não Circulante	1.529.792	306.668	1.529.792	306.668

- (i) Em novembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 28 de outubro de 2024, o Bmg concluiu sua 5ª emissão de Letras Financeiras Públicas, no montante de R\$300.000. As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Letras financeiras e de crédito			
	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Até 30 dias		5.476		5.476
De 31 a 60 dias		30.450		30.450
De 61 a 90 dias	6.774	34.196	6.774	314.965
De 91 a 180 dias	96.437	560.996	96.437	560.996
De 181 a 360 dias	132.011	558.243	132.011	558.243
Após 360 dias	1.529.792	306.668	1.529.792	306.668
Total	1.765.014	1.496.029	1.765.014	1.776.798
Circulante	235.222	1.189.361	235.222	1.470.130
Não circulante	1.529.792	306.668	1.529.792	306.668

16. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Repasses País – Instituições Oficiais (a)	17.086	10.127
Empréstimos no exterior (i)	1.306.878	
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	607.994	645.276
Total	1.931.958	655.403
Circulante	1.387.219	10.127
Não Circulante	544.739	645.276

(i) Do total, o montante de R\$ 1.240.962 possui vencimento até 90 dias, e o restante de R\$65.916 de 1 a 3 anos.

(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Até 30 dias	8.469	2.578
De 91 a 180 dias		7.549
De 181 a 360 dias	8.617	
Total	17.086	10.127
Circulante	17.086	10.127

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Provisão para pagamentos a efetuar	152.265	137.792	144.644	132.607
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	380.768	300.607	380.768	300.607
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.267	3.989	5.267	3.989
Provisão para causas judiciais (i)	1.023.672	876.930	984.134	841.335
Provisões	1.561.972	1.319.318	1.514.813	1.278.538
Correntes	243.774	119.820	143.637	1.292
Diferidas (nota 25(c))	100.767	49.615	87.624	39.244
Obrigações fiscais	344.541	169.435	231.261	40.536
Total	1.906.513	1.488.753	1.746.074	1.319.074
Circulante	776.808	558.219	669.048	434.506
Não circulante	1.129.705	930.534	1.077.026	884.568

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

(b) Outras obrigações

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Sociais e estatutárias	161.740	224.303	101.696	207.335
Outros impostos e contribuições a recolher	107.190	84.378	44.104	71.171
Obrigações a pagar cartão	259.447	429.799	259.447	429.799
Credores diversos	178.665	621.024	100.282	534.459
Valores a repassar cessão (i)	460	681	460	681
Valores a pagar sociedades ligadas			9.750	1.424
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	4.955.512	2.899.763	4.955.512	2.899.763
Letras financeiras subordinadas (nota 17(c))	1.072.393	1.010.869	1.072.393	1.010.869
Total	6.735.407	5.270.817	6.543.644	5.155.501
Circulante	1.829.043	2.312.643	1.637.279	2.281.834
Não circulante	4.906.364	2.958.174	4.906.365	2.873.667

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Letras financeiras subordinadas

Descrição	Data de		Taxa de Juros a.a.	Consolidado e Banco
	Emissão	Vencimento		
Nome do papel				R\$
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	8.831
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	20.566
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.061
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	17,82% - Pré	261.848
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	17,82% - Pré	13.973
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 3,9% a 4,7%	38.791
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	14,2% a 14,5% - Pré	190.964
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI	190.909
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI	214.352
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	13,7% a 14,2% - Pré	5.184
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%	15.069
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%	7.089
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic	2.353
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	100.133
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.270
Total – 2024				1.072.393
Total – 2023				1.010.869

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pelas Resoluções CMN 4.192/13 e 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por *hedge* (vide nota 7 (c) (ii)).

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

Dívida e letras financeiras subordinadas	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Acima de 360 dias	961.548	900.067
Perpétua	110.845	110.802
Total	1.072.393	1.010.869

18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) Provisão para riscos fiscais - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$ 1.265.088 (2023 – R\$1.316.323) Consolidado e R\$ 1.227.328 (2023 – R\$ 1.277.681) Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

- a) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$449.057 (2023 – R\$440.511): questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- b) IR e CS 2016 – R\$ 84.783 (2023 - R\$125.038): Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- c) PIS e COFINS – R\$ 311.380 (2023 - R\$243.878): Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- d) INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$ 44.273 (2023 – R\$36.462): questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e
- e) SAT – Lei nº 11.430/06 – R\$46.409 (2023 - R\$42.030): discute-se a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o consequente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

(ii) Provisões Trabalhistas – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 31 de dezembro de 2024, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) Provisões Cíveis: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$ 542.949 (2023 – R\$ 852.738) Consolidado e R\$ 537.590 (2023 – R\$ 852.432) Banco.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	Consolidado		2024	
			Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	468.366	(i) 265.267	463.474	237.212
Causas trabalhistas	7.138	50.167	6.539	39.025
Causas cíveis	79.914	708.238	79.600	707.897
Total	555.418	1.023.672	549.613	984.134

- (i) Em decorrência da finalização do julgamento dos embargos de declaração opostos nos Recursos Especiais nº 949.297 e 955.227, no qual o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por não modular os efeitos da decisão de mérito, o risco da contingência da CSLL X Lei 7.689/88 X Coisa Julgada passou a ser classificado como perda provável, sendo provisionado o montante de R\$63.344. E, em função do afastamento da cobrança das multas punitivas e moratórias nas situações abarcadas pelo julgamento dos temas 881 e 885, o montante de R\$80.103 foi classificado como perda remota.

	Consolidado		2023	
			Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	380.843	145.199	376.053	125.255
Causas trabalhistas	10.631	56.226	9.950	43.942
Causas cíveis	222.618	675.505	81.969	672.138
Total	614.092	876.930	467.972	841.335

(v) Movimentação

	Consolidado			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2023	614.092	145.199	56.226	675.505
Adições	245.291	137.720	133.449	477.427
(Baixas)	(303.965)	(17.652)	(139.508)	(444.694)
Saldo em 31/12/2024	555.418	265.267	50.167	708.238

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2023	467.972	125.255	43.942	672.138
Adições	235.634	129.208	74.680	480.361
(Baixas)	(153.993)	(17.251)	(79.597)	(444.602)
Saldo em 31/12/2024	549.613	237.212	39.025	707.897

19. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 05 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 8 de janeiro de 2024, autorizando a aquisição de até 13.273.760 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 8 de janeiro de 2024 a 2 de julho de 2025, a valor de mercado.

	Ações em tesouraria				
	Ações em tesouraria 31/12/2023	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Outras saídas	Ações em tesouraria 31/12/2024
Quantidade	158.999	6.600.893	(3.993.293)	(16.290)	2.750.309
Saldo em milhares de reais	(353)	(24.771)	13.969	54	(11.101)

	Movimentação na quantidade ações	
	31/12/2024	31/12/2023
Ordinária	372.696.198	372.696.198
Preferencial	210.536.213	210.536.213
Saldo	583.232.411	583.232.411

	Quantidade de ações em circulação (i)		
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2023	26.868.119	134.168.591	161.036.710
Variação em ações em tesouraria		(2.591.310)	(2.591.310)
Variação das ações detidas por controladores e administradores		(873.172)	(873.172)
Em 31/12/2024	26.868.119	130.704.109	157.572.228

- (i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Reservas**Reservas de lucros:**

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Em 31 de dezembro de 2024 os Juros sobre o Capital Próprio totalizaram o montante de R\$215.600, dos quais R\$49.000 referentes ao 1º trimestre de 2024, foram pagos em 16 de maio de 2024, R\$49.000 referentes ao 2º trimestre de 2024, foram pagos em 15 de agosto de 2024 e R\$49.000 referentes ao 3º trimestre de 2024, foram pagos em 08 de novembro de 2024.

Conforme fato relevante divulgado em 28 de novembro de 2024, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao 4º trimestre de 2024 totalizaram o montante R\$68.600, equivalente a R\$0,01180 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,01003 por ação. O Pagamento aos acionistas foi efetuado em 18 de dezembro de 2024.

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação de dezembro de 2024.

Resultado líquido por ação

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	419.957	204.662
Quantidade média ponderada de ações emitidas	582.293.670	583.051.171
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,7212	0,3510

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre			Segundo Semestre		
	2024	2024	2023	2024	2024	2023
CDC Crédito pessoal	3.701.134	7.241.100	6.803.729	3.296.102	6.538.405	6.353.910
Carteira comercial	143.071	268.731	392.309	123.938	243.566	370.162
Cessão de crédito (Nota 8 (c))	59.559	291.824	78.816	59.559	291.824	78.816
Comissões de agentes	(527.617)	(1.028.880)	(870.030)	(574.421)	(1.114.564)	(941.505)
Variação cambial	439.956	862.317	(171.879)			
Outros	(21)	(119)	(116)	(21)	(119)	(116)
Total	3.816.082	7.634.973	6.232.829	2.905.157	5.959.112	5.861.267

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre			Segundo Semestre		
	2024	2024	2023	2024	2024	2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez	284.111	375.211	193.840	303.354	420.876	193.825
Títulos e valores mobiliários	578.930	1.112.436	998.260	441.871	853.211	929.850
Aplicações no exterior	6.757	15.794	1.129	149.328	272.301	162.669
Total	869.798	1.503.441	1.193.229	894.553	1.546.388	1.286.344

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre			Segundo Semestre		
	2024	2024	2023	2024	2024	2023
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	(668.890)	(1.171.906)	487.219	(677.318)	(1.104.755)	512.250
Variação cambial	125.283	272.363	96.751	455.469	963.580	(49.841)
Despesas de depósitos a prazo	(1.466.750)	(3.083.556)	(2.815.675)	(1.485.993)	(3.123.218)	(2.876.285)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(12.327)	(18.693)	(25.296)	(93.925)	(200.984)	(390.762)
Outras despesas de captação	(423.931)	(714.892)	(1.211.973)	(406.025)	(776.297)	(1.268.479)
Operações de empréstimos e repasses	(50.810)	(92.880)	(75.231)	(50.810)	(92.880)	(75.231)
Operações de crédito cedidas	(266.423)	(433.576)	(367.105)	(266.423)	(433.576)	(367.105)
Total	(2.763.848)	(5.243.140)	(3.911.310)	(2.525.025)	(4.768.130)	(4.515.453)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 20 (a).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado	
	2024	2023
Prêmios a receber	35.378	296.071
Operações com seguradoras	19.662	14.274
Outros créditos operacionais		24.449
Ativos de resseguro e retrocessão		320.330
Custo de aquisição diferidos	42.351	165.526
Ativos de Seguros – Total	97.391	820.650
Circulante	90.151	515.214
Não Circulante	7.240	305.436

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado	
	2024	2023
Prêmios a restituir	3.374	8.919
Operações com seguradoras		38.822
Operações com resseguradoras	17.982	305.953
Corretores de seguros e resseguros		55.876
Débitos com Operações de Seguros	21.356	409.570
Prêmios não ganhos	107.076	680.315
Sinistros ocorridos, mas não avisados	25.344	17.095
Sinistro a liquidar	4.443	37.624
Previdência e outras	72	2.317
Provisões Técnicas	136.935	737.351
Passivos de Seguros – Total	158.291	1.146.921
Circulante	112.118	624.327
Não Circulante	46.173	522.594

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado		
	Segundo Semestre	2024	2023
	2024		
Prêmios Ganhos	217.680	506.036	405.354
Outras Receitas e Despesas	(8.999)	(17.895)	104.547
Sinistros	(41.156)	(93.548)	(36.244)
Custos de Aquisição	(74.427)	(161.554)	(115.348)
Resultado Com Resseguro	(16.964)	(63.064)	(128.861)
Resultado de Seguros	76.134	169.975	229.448

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre	2024	2023	Segundo Semestre	2024	2023
	2024	2024	2023	2024	2024	2023
Rendas de cobrança	545	732	365	545	732	365
Rendas de tarifas bancárias	32.535	66.818	93.292	32.535	66.818	93.292
Rendas outros serviços	93.236	200.224	222.558	48.571	91.924	119.967
Total	126.316	267.774	316.215	81.651	159.474	213.624

22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre	2024	2023	Segundo Semestre	2024	2023
	2024	2024	2023	2024	2024	2023
Proventos e honorários	(57.148)	(273.571)	(281.666)	(101.725)	(200.022)	(186.173)
Encargos sociais	(39.932)	(91.594)	(88.074)	(43.183)	(84.519)	(77.333)
Treinamento	84	(1.494)	(2.686)	(1)	(1.270)	(2.549)
Benefícios	(28.367)	(71.823)	(71.260)	(32.800)	(63.018)	(59.306)
Total	(125.363)	(438.482)	(443.686)	(177.709)	(348.829)	(325.361)

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre	2024	2023	Segundo Semestre	2024	2023
	2024	2024	2023	2024	2024	2023
Água, energia e gás	(1.624)	(3.184)	(2.830)	(1.308)	(2.509)	(2.043)
Marketing	(30.516)	(61.175)	(91.960)	(28.725)	(57.756)	(88.462)
Aluguéis	(9.606)	(19.789)	(19.471)	(6.652)	(13.991)	(12.553)
Arrendamento de bens	(7.465)	(14.576)	(13.201)	(7.465)	(14.576)	(13.192)
Promoções e relações públicas	(5.211)	(10.368)	(8.679)	(4.695)	(9.629)	(8.313)
Comunicações	(16.012)	(31.667)	(29.868)	(15.545)	(30.664)	(28.509)
Manutenção e conservação de bens	(3.174)	(6.069)	(5.569)	(1.589)	(3.119)	(2.942)
Processamento de dados	(113.364)	(213.225)	(192.440)	(112.139)	(210.790)	(191.861)
Seguros	(6.024)	(11.645)	(10.553)	(5.180)	(10.564)	(9.955)
Serviços de terceiros	(65.787)	(132.661)	(180.069)	(64.792)	(130.646)	(177.832)
Serviço de vigilância	(3.807)	(7.653)	(7.408)	(3.807)	(7.653)	(7.407)
Serviços técnicos especializados	(152.644)	(302.293)	(352.716)	(148.417)	(294.056)	(314.973)
Materiais diversos	(2.215)	(3.404)	(2.314)	(1.692)	(2.682)	(1.737)
Serviços do sistema financeiro	(10.989)	(22.014)	(17.086)	(10.814)	(21.716)	(16.956)
Transportes	(1.953)	(3.540)	(3.948)	(1.789)	(3.219)	(3.784)
Viagens	(12.793)	(22.525)	(18.050)	(11.931)	(21.052)	(16.673)
Amortização e depreciação	(76.670)	(159.509)	(134.829)	(75.787)	(157.218)	(124.296)
Outras despesas administrativas	(63.346)	(123.699)	(72.833)	(45.052)	(83.812)	(64.797)
Total	(583.200)	(1.148.996)	(1.163.824)	(547.379)	(1.075.652)	(1.086.285)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Despesas tributárias

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre	2024	2023	Segundo Semestre	2024	2023
	2024			2024		
PIS e COFINS	(65.753)	(142.116)	(155.989)	(56.349)	(123.970)	(122.312)
ISS	(7.705)	(13.081)	(11.960)	(5.262)	(8.522)	(8.569)
Outros	(17.245)	(40.935)	(13.984)	(4.878)	(11.650)	(3.578)
Total	(90.703)	(196.132)	(181.933)	(66.489)	(144.142)	(134.459)

24. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado			Banco		
	Segundo Semestre	2024	2023	Segundo Semestre	2024	2023
	2024			2024		
Outras receitas operacionais						
Recuperação de encargos e despesas	213	2.209	19.736	210	2.041	19.724
Atualização monetária	23.502	51.492	50.101	21.154	48.909	51.207
Reversão de provisões operacionais (i)	246.466	471.900	492.515	241.206	463.111	482.136
Atualização de impostos a compensar	2.564	4.330	2.727	1.410	2.679	2.044
Participação sobre prêmios emitidos (ii)						10.886
Outras	17.880	19.321	5.330	17.623	17.956	5.268
Total	290.625	549.252	570.409	281.603	534.696	571.265
Outras despesas operacionais						
Despesas de cobranças	(167)	(426)	(740)	(167)	(426)	(740)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(64.901)	(128.160)	(123.733)	(64.901)	(128.160)	(123.733)
Despesa de provisões operacionais (i)	(535.963)	(1.012.713)	(1.032.009)	(528.197)	(996.100)	(1.005.517)
Tarifas	(16.849)	(34.614)	(28.063)	(16.849)	(34.614)	(28.063)
Outras	(16.435)	(33.944)	(33.213)	(13.291)	(29.773)	(33.633)
Total	(634.315)	(1.209.857)	(1.217.758)	(623.405)	(1.189.073)	(1.191.686)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(343.690)	(660.605)	(647.349)	(341.802)	(654.377)	(620.421)

(i) Basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.; e

(ii) Na rubrica “Participação sobre prêmios emitidos” está registrado o valor de parceria com empresa de seguros.

25. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2023	547	2.933.503	728.364	217.925	3.880.339
Constituição		684.631	7.118	31.571	723.320
(Realização / Reversão)		(136.968)	(123.560)	(184.948)	(445.476)
Saldo final em 31/12/2024	547	3.481.166	611.922	64.548	4.158.183

	Banco				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2023	547	2.899.228	380.040	217.938	3.497.753
Constituição		674.206			674.206
(Realização / Reversão)		(166.761)	(92.964)	(132.395)	(392.120)
Saldo final em 31/12/2024	547	3.406.673	287.076	85.543	3.779.839

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados em dezembro de 2024 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pode ser demonstrada como segue:

Ano	Consolidado	Banco
2025	308.906	246.390
2026	390.366	361.289
2027	407.694	356.814
2028	403.925	355.166
2029	419.332	365.925
Após 2029	2.227.960	2.094.255
Total	4.158.183	3.779.839

(c) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$100.767 (2023 - R\$49.615) no Consolidado e R\$87.624 (2023 - R\$39.244) no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2024		Consolidado 2023	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	621.680	621.680	164.438	164.438
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(215.283)	(215.283)		
Participação nos lucros	(122.208)	(122.208)	(72.100)	(72.100)
Juros sobre títulos e valores mobiliários não tributáveis	(120.409)	(120.409)		
Adições (exclusões) permanentes:				
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(17.686)	(17.686)	(21.565)	(21.565)
Equivalência patrimonial	(46.261)	(46.261)	1.268	1.268
Inovação tecnológica (ii)	(137.715)	(137.715)	(119.612)	(119.612)
Outros	111.932	(19.478)	(275.996)	(428.251)
Base de cálculo	74.050	(57.360)	(323.568)	(475.822)
Alíquota base	(11.107)	11.472	48.528	95.155
Alíquota adicional	(7.393)		32.376	
Incentivos fiscais	5.918		5.729	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	(12.582)	11.472	86.633	95.155

	2024		Banco 2023	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	399.889	399.889	(127.340)	(127.340)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(215.283)	(215.283)	(219.001)	(219.001)
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)			57.000	57.000
Participação nos lucros	(122.390)	(122.390)	(71.492)	(71.492)
Adições (exclusões) permanentes:				
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(17.686)	(17.686)	(35.443)	(35.443)
Equivalência patrimonial	(543.991)	(543.991)	(365.520)	(365.520)
Variação cambial de investimento no exterior	141.988	141.988	(20.038)	(20.038)
Inovação tecnológica (ii)	(137.715)	(137.715)	(119.612)	(119.612)
Outros	163.755	182.447	6.298	5.780
Base de cálculo	(331.433)	(312.741)	(895.148)	(895.666)
Alíquota base	44.589	64.827	134.269	179.129
Alíquota adicional	29.750		89.536	
Incentivos fiscais	3.292		560	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	77.631	64.827	224.365	179.129

(i) Efeito da decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário; e

(ii) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2024	2023	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação Interfinanceiras de liquidez				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	3.224.959	2.385.204	256.506	161.540
Títulos e valores mobiliários				
<i>Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II</i>	1.672.793	2.856.793	189.893	358.118
Operações de crédito				
<i>Pessoal chave da Administração</i>	4.863	4.218		
<i>Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas</i>	160.332	44.262	3.669	11.049
Rendas a Receber				
<i>Banco Cífra S.A.</i>	32.397	18.060		
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	79.713	53.010		
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	61.975	43.449		
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	1.292	1.206		
<i>Araujo Fontes Participações Ltda.</i>	20.744	6.241		
Outros Créditos				
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	2.882	937		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	506			
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	74	149		
<i>Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	402	184		
Depósitos à vista				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	(995)	(248)		
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	(3.951)	(1.986)		
<i>Help Franchising</i>	(955)	(668)		
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(1.532)	(1.336)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(738)	(463)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>		(14)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(1.015)	(35)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(1.689)	(1.867)		
<i>Bmg Seguridade</i>	(1.105)	(896)		
<i>Holding Seguradoras</i>	(61)	(211)		
<i>Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(2.111)	(2.525)		
<i>Granito Soluções em Pagamentos S.A.</i>	(12.492)	(19.064)		
<i>MG Seguros</i>	(3.965)	(434)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>		(33)		
Depósitos interfinanceiros				
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	(832.857)	(994.691)	(57.606)	(55.284)
<i>Banco Cífra S.A.</i>	(273.137)	(800.067)	(50.153)	(48.897)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(380.040)	(1.062.552)	(73.975)	(65.147)
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>		(8.536)	(1.005)	(518)
Depósitos a prazo				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>		(2.809)	58	(181)
<i>Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(6.025)	(5.389)	(62)	(13)
<i>MG Seguros</i>		(3.121)		(229)
<i>Bmg Seguridade</i>	(40.568)	(4.082)	(1.819)	(73)
<i>Bmg Participações Em Seguradoras Ltda.</i>	(15.606)	(1.203)	(995)	(347)
<i>Help Franchising</i>	(35.641)	(21.720)	(3.103)	(2.103)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(18.372)	(17.635)	(1.965)	(1.795)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(206.041)	(320.138)	(31.386)	(55.325)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(553)	(496)	(57)	(60)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(2.665)	(8.589)	(337)	(1.132)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(73.968)	(32.133)	(5.672)	(5.109)
Obrigações por letras financeiras				
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>		(280.769)	(12.006)	(54.201)
Outras obrigações				
<i>Banco Cífra S.A.</i>	(15)	(176)		
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	(191)	(244)		
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	(9.544)	(1.004)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(15)	(30)		
<i>Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(132)	384		
<i>O2OBOTS inteligência artificial S.A.</i>	(558)	(537)		

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em dezembro de 2024, o Consolidado Bmg possuía seguro garantia com prêmios no montante de R\$1.116 com a BMG Seguros S.A.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo Bmg), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco Bmg, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 31 de dezembro de 2024, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$13 (2023 – R\$30).

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2024	2023
Remuneração	56.198	61.918
Contribuição INSS	12.644	13.932
Total	68.842	75.850

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$12.644 a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 2024 e de 2023.

				Consolidado		
				2024		
				2023		
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	200.046	200.046		51.994	51.994	
Títulos e valores mobiliários	13.218.314	13.218.314		11.162.763	11.162.763	
Instrumentos financeiros derivativos	302.444	302.444		69.452	69.452	
Operações com características de concessão de crédito	26.336.250	23.599.657	(2.736.593)	23.827.246	22.847.756	(979.490)
PASSIVO						
Depósitos	25.045.937	25.979.862	933.925	26.567.190	26.480.140	(87.050)
Captações no mercado aberto - carteira própria	6.931.150	6.931.150		3.577.479	3.577.479	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.765.014	1.762.181	(2.833)	1.496.029	2.148.337	652.308
Obrigações por empréstimos e repasses	1.931.958	1.931.958		655.403	655.403	
Instrumentos financeiros derivativos	203.442	203.442		137.382	137.382	
Letras financeiras subordinadas	1.072.393	1.072.393		1.010.869	1.010.869	

				Banco		
				2024		
				2023		
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.425.005	3.425.005		51.994	51.994	
Títulos e valores mobiliários	10.935.540	10.935.540		10.595.773	10.595.773	
Instrumentos financeiros derivativos	302.444	302.444		69.452	69.452	
Operações com características de concessão de crédito	21.830.307	19.160.059	(2.670.248)	21.183.323	20.203.833	(979.490)
PASSIVO						
Depósitos	26.865.669	27.749.636	883.967	29.818.713	30.095.826	277.113
Captações no mercado aberto - carteira própria	6.931.150	6.931.150		3.577.479	3.577.479	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.765.014	1.762.181	(2.833)	1.776.798	2.429.106	652.308
Obrigações por empréstimos e repasses	1.931.958	1.931.958		655.403	655.403	
Instrumentos financeiros derivativos	190.125	190.125		135.567	135.567	
Letras financeiras subordinadas	1.072.393	1.072.393		1.010.869	1.010.869	

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

28. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$166.970 (2023 – R\$210.744) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de R\$1.950 (2023 – negativo em R\$635).

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Apresentamos abaixo a natureza e os efeitos dos resultados não recorrentes realizados nos exercícios findos em dezembro de 2024 e de 2023.

	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	419.957	204.662
Cessão carteira de antecipação do FGTS (i)	6.434	
Alienação e Valor justo de investimentos (ii)	69.806	
Provisões para contingências tributárias (iii)	(60.565)	
Efeitos fiscais	(36.451)	
Total não recorrente	(20.776)	
Lucro líquido do exercício sem os efeitos não recorrentes	440.733	204.662

(i) Resultado da cessão sem retenção de riscos e benefícios de R\$ 1,2 bilhão da carteira de antecipação do FGTS (nota 8 (c)(ii)), sendo que parte do resultado dessa cessão foi compensado com uma menor receita de crédito do produto referente a carteira cedida e fortalecimento de balanço, tendo sido realizado um provisionamento de comissão;

(ii) Alienação: de 50% da Granito Instituição de Pagamento S.A. para o Banco Inter S.A., de 9% da BMG Corretora de Seguros S.A. (nota 11) e outras, e avaliação a valor justo da BMG Seguros S.A. (nota 11); e

(iii) Risco da contingência da CSLL X Lei 7.689/88 X Coisa Julgada (nota 18 (iv)).

(d) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(e) Resultado não operacional

Em dezembro de 2024, refere-se, basicamente, ao resultado não operacional positivo de alienação de 50% da Granito Instituição de Pagamento S.A. para o Banco Inter S.A., no montante de R\$85.704, e, ao resultado negativo de avaliação a valor justo da BMG Seguros S.A., no montante de R\$30.647 (vide nota 11). Em dezembro de 2023, não havia resultado não operacional relevante.

(f) Evento Subsequente

Em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 05 de setembro de 2024, em 05/01/2025 foi concluída a operação de venda, para a Dayprev, da totalidade das ações ordinárias detidas pela Bmg Participações em Negócios Ltda., sociedade controlada pelo Banco, na Bmg Seguros (nota 11) pelo montante de R\$ 92.328.

A Operação faz parte da estratégia do Banco de concentrar esforços na execução das suas principais linhas de negócio, com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis aos seus acionistas e demais stakeholders.

O Banco mantém seu foco de atuação em seguridade no varejo, por meio da Bmg Seguradora e da Bmg Corretora, que têm como propósito permitir o acesso simples das pessoas e famílias a uma realidade mais protegida.

29. Gestão de riscos

1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

1.1. Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

1.2. Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

1.3. Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

1.4. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

1.5. Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

1.6. Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CVM nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

1.7. Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (PCLD menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	157.752	(157.752)	(315.504)	(473.255)
Qualidade de crédito (PCLD)	138.157	(138.157)	(276.315)	(414.472)
Taxas de captação	55.984	(55.984)	(111.969)	(167.953)
Provisões para contingências	52.239	(52.239)	(104.478)	(156.718)

	Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	86.764	(86.764)	(173.527)	(260.291)
Qualidade de crédito (PCLD)	75.987	(75.987)	(151.973)	(227.960)
Taxas de captação	30.791	(30.791)	(61.583)	(92.374)
Provisões para contingências	28.732	(28.732)	(57.463)	(86.195)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(377)	(942)	(1.884)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(95.360)	(238.400)	(476.800)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(17.266)	(43.165)	(86.329)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	18.683	46.708	93.416
Total		(94.319)	(235.799)	(471.597)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuíno Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Diretores
Carlos Andre Hermesindo da Silva
Flávio Pentagna Guimarães Neto